

FLORESTA 2050 FUTURO+VERDE

PLANO DE INTERVENÇÃO PARA A FLORESTA 2025-2050

Uma floresta resiliente, gerida ativamente, e sustentável do ponto de vista económico, ambiental e social.

INÍCIO



Resolução do Conselho de Ministros n.º 130-B/2024

ÍNDICE

01 **Prefácio**

02 **Visão**

03 **Resolução do Conselho de Ministros**

04 **Principais Objetivos**

05 **Cronologia**

06 **Cenário Atual**

07 **Grandes Desafios**

08 **Medidas e Ações**

09 **Acompanhamento e Monitorização**

10 **Recursos e Resultados**

11 **Mensagens**



01

PREFÁCIO

**José Manuel Fernandes**

Ministro da Agricultura e Pescas

A floresta portuguesa é um dos nossos ativos estratégicos mais valiosos, desempenhando um papel central na economia, no equilíbrio ambiental e na coesão territorial. Contudo, enfrenta constrangimentos estruturais e conjunturais significativos, tais como os incêndios rurais, as pragas e doenças florestais, a proliferação de espécies invasoras, as alterações climáticas, a fragmentação da propriedade e a necessidade de uma gestão mais eficiente, que exigem uma resposta estruturada e determinada.

O Plano de Intervenção para a Floresta surge como resposta a esses constrangimentos. Construído com o contributo de especialistas, de entidades do setor e de diferentes áreas governativas, define um caminho claro para o futuro da floresta nacional. Assente em quatro pilares estratégicos e num conjunto de medidas emblemáticas, visa reforçar a resiliência da paisagem, garantir um retorno económico justo para os proprietários, simplificar os procedimentos da gestão florestal e promover um território mais seguro e sustentável.

Com uma visão de longo prazo – até 2050 – e uma abordagem intergeracional, o Plano de Intervenção para a Floresta representa um compromisso político firme com a valorização da floresta. Apostamos num modelo de gestão que protege os recursos naturais, estimula o investimento e reforça a capacidade de resposta aos desafios emergentes.

A implementação das medidas previstas no presente Plano serão acompanhadas, garantindo a sua monitorização e atualização sempre que necessário, para responder à evolução das dinâmicas socioeconómicas, ambientais e territoriais, e aos desafios futuros.

Ao lançarmos este Plano, assumimos o compromisso de agir com determinação para que a floresta portuguesa seja menos vulnerável, mais produtiva e melhor gerida, garantindo que continue a ser uma riqueza nacional para as gerações futuras.

02

VISÃO

Promover uma Floresta nacional mais sustentável, menos vulnerável a ameaças e riscos e produtora de mais e melhores bens e serviços para Portugal.



03

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS

 N.º 130-B/2024

A floresta portuguesa é um ativo estratégico **para o desenvolvimento nacional**, representando 1,4% do PIB e 1,5% do emprego, **para a sustentabilidade ambiental e a coesão territorial**.

Contudo, enfrenta constrangimentos que comprometem o seu futuro e exigem uma ação estruturada e urgente.

Os **incêndios rurais**, intensificados pelas alterações climáticas e pelo abandono da gestão do território, **têm causado perdas significativas, agravadas pela proliferação de espécies invasoras, pragas e doenças florestais**. Estes problemas, aliados à fragmentação da propriedade rústica, em grande parte do país, criam barreiras à eficiência e sustentabilidade da gestão florestal. A **floresta é essencial** para a qualidade do ar e da água, o sequestro de carbono e a preservação da biodiversidade.

A **proteção e valorização da floresta** são **imperativos para responder aos compromissos climáticos** internacionais e para **fortalecer a resiliência dos territórios** face às adversidades ambientais e socioeconómicas.

O plano surge como um **compromisso político para potenciar o valor da floresta**, garantindo **retorno económico** aos produtores e comunidades, promovendo um **território mais seguro, organizado e produtivo**, em alinhamento com as metas nacionais de coesão, descarbonização e sustentabilidade.

04

PRINCIPAIS OBJETIVOS



Potenciar o valor económico, ambiental e social da floresta, através da maximização do rendimento dos proprietários, incentivo à gestão florestal sustentável e aumento da eficiência produtiva.



Promover uma gestão administrativa acessível e eficiente, eliminando entraves burocráticos e facilitando o acesso a serviços, ferramentas e incentivos que apoiem os agentes do setor florestal.



Garantir a segurança e a sustentabilidade dos territórios, reforçando a prevenção e mitigação de riscos, nomeadamente, de incêndio rural, de pragas e doenças florestais e de espécies invasoras.



Resolver desafios estruturais e administrativos associados à fragmentação da propriedade rústica, promovendo um modelo de gestão eficiente, sustentável e alinhado com as necessidades dos proprietários e do território.



Potenciar um Pacto Nacional para a Floresta, garantindo sustentabilidade económica, ambiental e social.

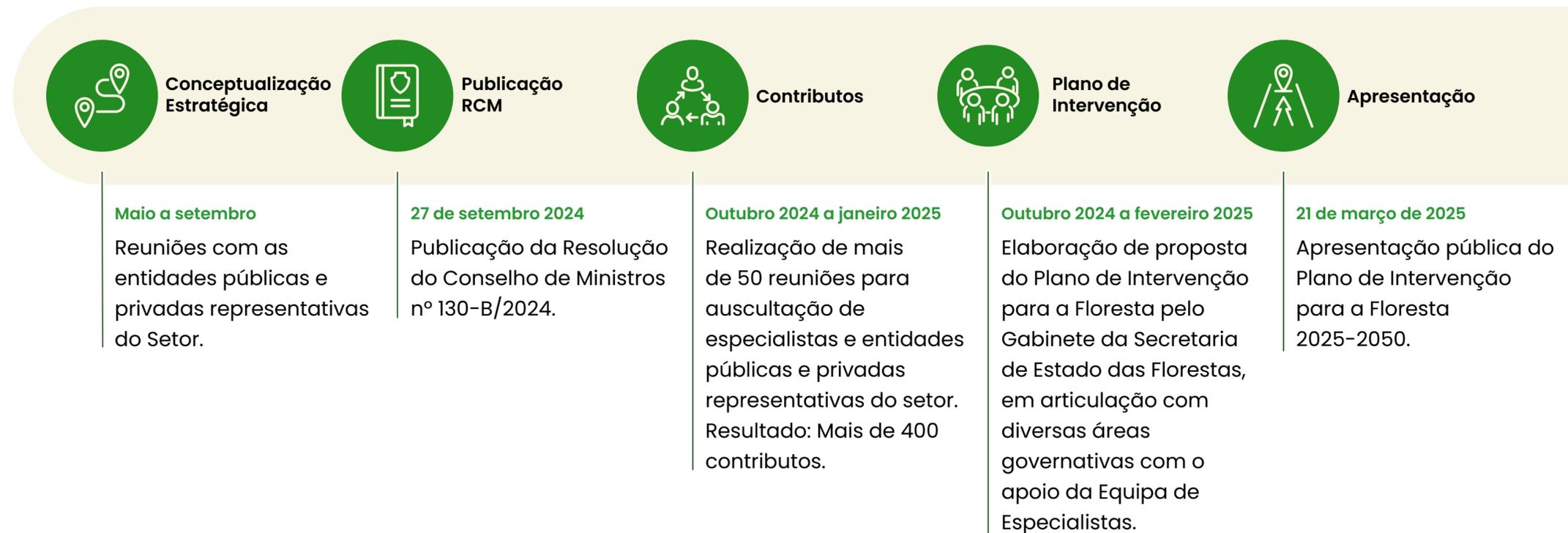
05

CRONOLOGIA

O Plano de Intervenção para a Floresta começou a ser perspectivado em maio de 2024, tendo, desde essa data, sido mantidas diversas reuniões de trabalho com os principais representantes do setor florestal.

Ao longo deste processo foram igualmente auscultadas diferentes áreas governativas e entidades da Administração Pública, bem como um conjunto alargado de especialistas e académicos.

A cronologia de elaboração do Plano, assim como os diferentes tempos de aplicação das medidas propostas, no curto, médio e longo prazos, converge para um verdadeiro Pacto Intergeracional para a Floresta.



CRONOLOGIA



Curto Prazo

2025

61 Ações de Curto Prazo



Médio Prazo

2026 - 2027

88 Ações de Médio Prazo



Longo Prazo

2028 - 2050

1 Ação de Longo prazo



Pacto Intergeracional para a Floresta

06

CENÁRIO ATUAL

06.1 Floresta Portuguesa

06.2 Indicadores económicos e sociais

06.3 Indicadores ambientais

06.4 Propriedade rústica

06.5 Riscos bióticos e abióticos

06.6 Governança, instrumentos e políticas florestais

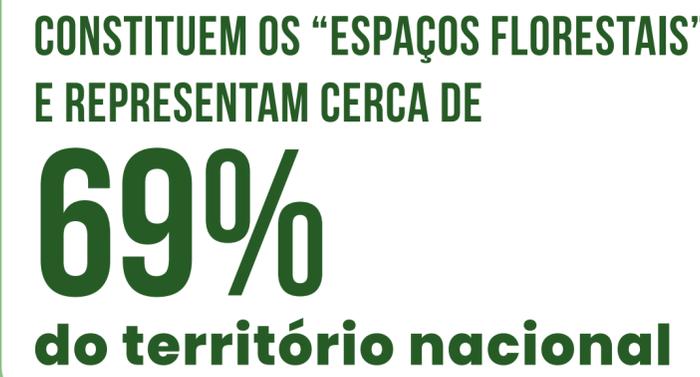


06.1 FLORESTA PORTUGUESA

O território nacional apresenta diversas ocupações do solo.

A floresta, que inclui terrenos arborizados e temporariamente desarborizados (superfícies cortadas, ardidadas e em regeneração), é o principal uso do solo nacional (36%). Os espaços florestais, que correspondem ao conjunto da área florestal e da área de matos, pastagens e improdutivos, representam cerca de 69% do território nacional.

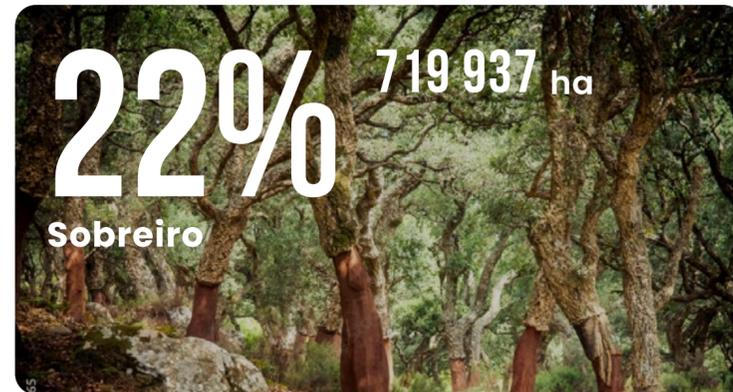
A boa e sustentável gestão do espaço florestal impõe a sua compatibilização com os outros usos, nomeadamente, com a agricultura e as áreas urbanas.



Fonte: 6.º Inventário Florestal Nacional ICNF: IFN6 tem 2015 como ano de referência.

06.1 FLORESTA PORTUGUESA

A Floresta nacional é dominada por povoamentos de Eucalipto (26%), Sobreiro (22%), Pinheiro-bravo (22%), Azinheira (11%), Pinheiro-manso (6%) e Castanheiro (1%). Os povoamentos de outras folhosas representam 10% e de outras resinosas 2%.



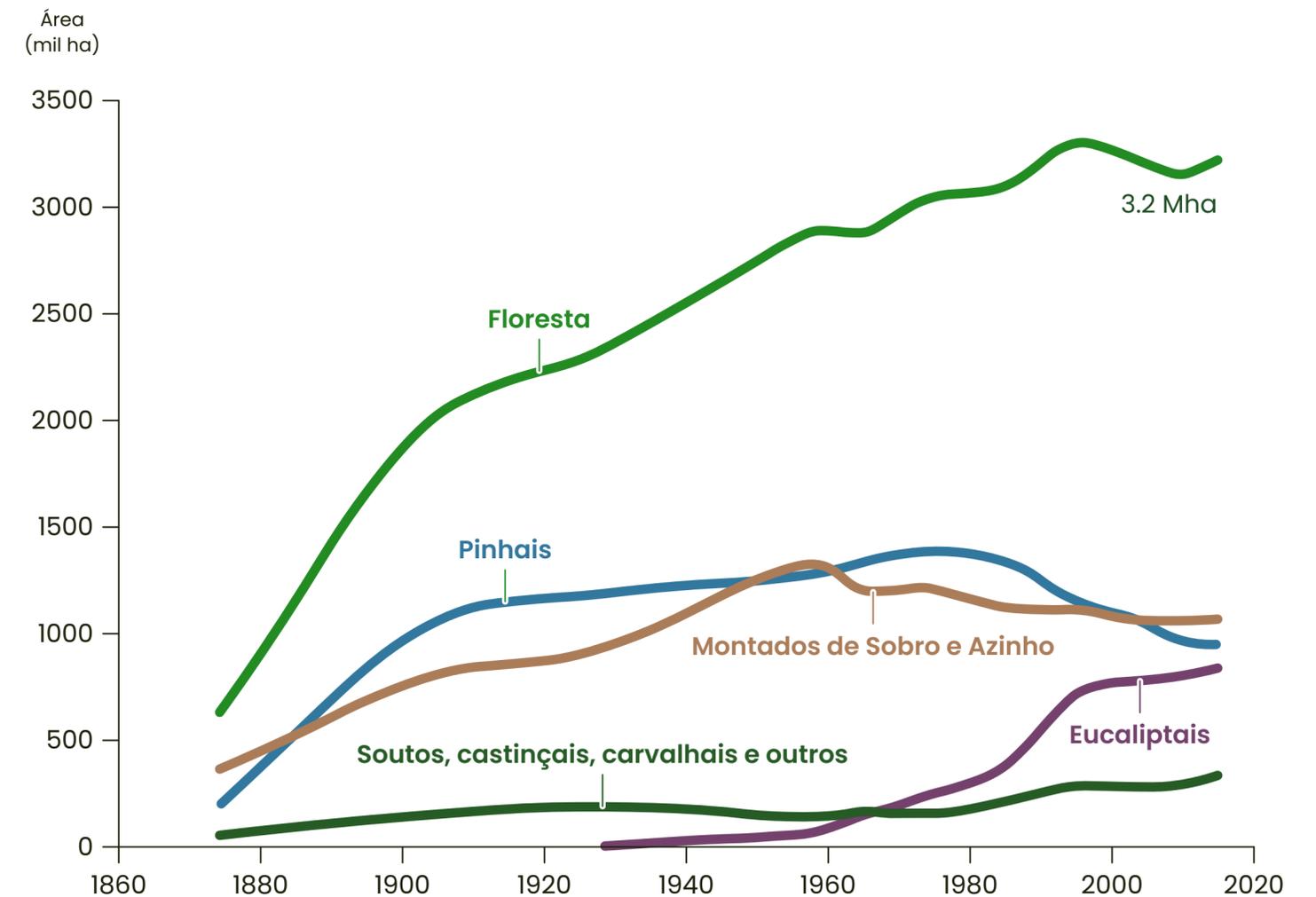
Fonte: 6.º Inventário Florestal Nacional ICNF: IFN6 tem 2015 como ano de referência.

Nota: O 7º Inventário Florestal Nacional ICNF: IFN7 está em curso e tem 2025 como ano de referência.

06.1 FLORESTA PORTUGUESA

Nos últimos 150 anos, a área florestal em Portugal tem aumentado significativamente, atingindo cerca de 3,2 milhões de hectares (ICNF - IFN6). No século XX, este crescimento foi impulsionado, em grande medida, por programas de arborização que produziram profundas transformações na ocupação do território e na gestão dos espaços rurais. A dinâmica de ocupação por espécie também tem evoluído ao longo do tempo, destacando-se neste aspeto o crescimento da representatividade do eucalipto, na última metade do século passado.

Evolução



Fonte: ICNF

06.2 INDICADORES ECONÓMICOS E SOCIAIS

O setor florestal desempenha um papel estratégico na economia nacional, reunindo cerca de 19 500 empresas, 92 000 postos de trabalho e um Valor Acrescentado Bruto (VAB) de 2,6 mil milhões de euros. Com 5,5 mil milhões de euros em exportações e uma balança comercial positiva de 2,6 mil milhões, o setor tem potencial

para reduzir a quantidade de importações (2,9 mil milhões). Para além do impacto económico, a floresta é um pilar essencial para a coesão territorial, especialmente nas zonas rurais, onde reside 14% da população, desempenhando um papel crucial na fixação de comunidades e no desenvolvimento local.

INDICADORES ECONÓMICOS

19 500



Empresas

92 000



Empregos

2,6 MM*



de VAB - Indústrias das Transformação

5,5 MM*



de Exportações

2,9 MM*



de Importações

2,6 MM*



Balança Comercial

INDICADORES SOCIAIS

14%



da População vive em Zonas Rurais

* (MM) milhares de milhão de euros

Fonte: "Perspetivas para a valorização da floresta portuguesa", 2023 - Boston Consulting Group (BCG) e Contas Económicas da Silvicultura (INE)

06.2 INDICADORES ECONÓMICOS E SOCIAIS

A matéria-prima de base florestal produzida em Portugal é hoje insuficiente para satisfazer toda a capacidade industrial instalada. De resto, este défice de matéria-prima tem aumentado significativamente nos últimos anos, registando-se um preocupante crescimento nas importações, designadamente, madeira e cortiça.

Apesar de deficitário em matéria-prima, o Setor Florestal nacional, constitui um dos principais contribuintes positivos para a balança comercial.

+1%

Crescimento da Balança comercial entre 2015 e 2021



+7,8% **TMCA¹**

Crescimento de Importações de madeira entre 2012 e 2021

1. Taxa média de crescimento anual

Fonte: "Perspetivas para a valorização da floresta portuguesa", 2023 - Boston Consulting Group (BCG)

06.2 INDICADORES ECONÓMICOS E SOCIAIS

A valorização económica da floresta enfrenta desafios estruturais que limitam o seu pleno potencial. As dificuldades no acesso à informação e aos recursos disponíveis para gestão podem ser limitantes para a tomada de decisão por parte de proprietários e produtores florestais.

O financiamento disponível encontra-se segmentado em programas distintos, com regras e requisitos específicos pouco ajustados à especificidade do setor florestal, criando processos demasiado burocráticos e exigentes, especialmente para pequenos produtores. A ausência de dados económicos integrados e de informação estatística florestal atualizada dificulta a definição de estratégias eficazes para a modernização e crescimento do setor.



Fonte: "Perspetivas para a valorização da floresta portuguesa", 2023 - Boston Consulting Group (BCG)

06.2 INDICADORES ECONÓMICOS E SOCIAIS

Do ponto de vista do produtor florestal, a rentabilidade é condicionada e bastante exposta ao atual nível de risco, especialmente ao risco de incêndio. A incerteza associada à viabilidade económica da atividade faz com que muitos proprietários hesitem em investir na gestão das suas áreas florestais.

O retorno financeiro obtido está abaixo do potencial esperado, enquanto o nível de risco se mantém anormalmente elevado. Fatores como incêndios recorrentes, falta de apoios estruturais e ausência de incentivos claros à gestão sustentável contribuem para uma perceção negativa do investimento.

**RETORNO ECONÓMICO GERADO
ESTÁ ABAIXO DOS 7%**

Conta de cultura, incluindo apenas a produção direta¹

¹ Receitas de venda de produção lenhosa ou não-lenhosa, excluindo subsídios e custos de compra ou aluguer dos terrenos.

² Inclui perdas de incêndio e pragas, sendo esta última pouco relevante

Fonte: "Perspetivas para a valorização da floresta portuguesa", 2023 - Boston Consulting Group (BCG)

06.2 INDICADORES ECONÓMICOS E SOCIAIS

Apesar de ser um dos mais eficientes ativos na promoção da coesão territorial e na fixação de populações, a floresta tem sido fortemente afetada pelo crescente despovoamento rural. A concentração da população ativa no litoral e a incapacidade das regiões do interior em contrariar o envelhecimento demográfico agravam as dificuldades na gestão dos recursos florestais.

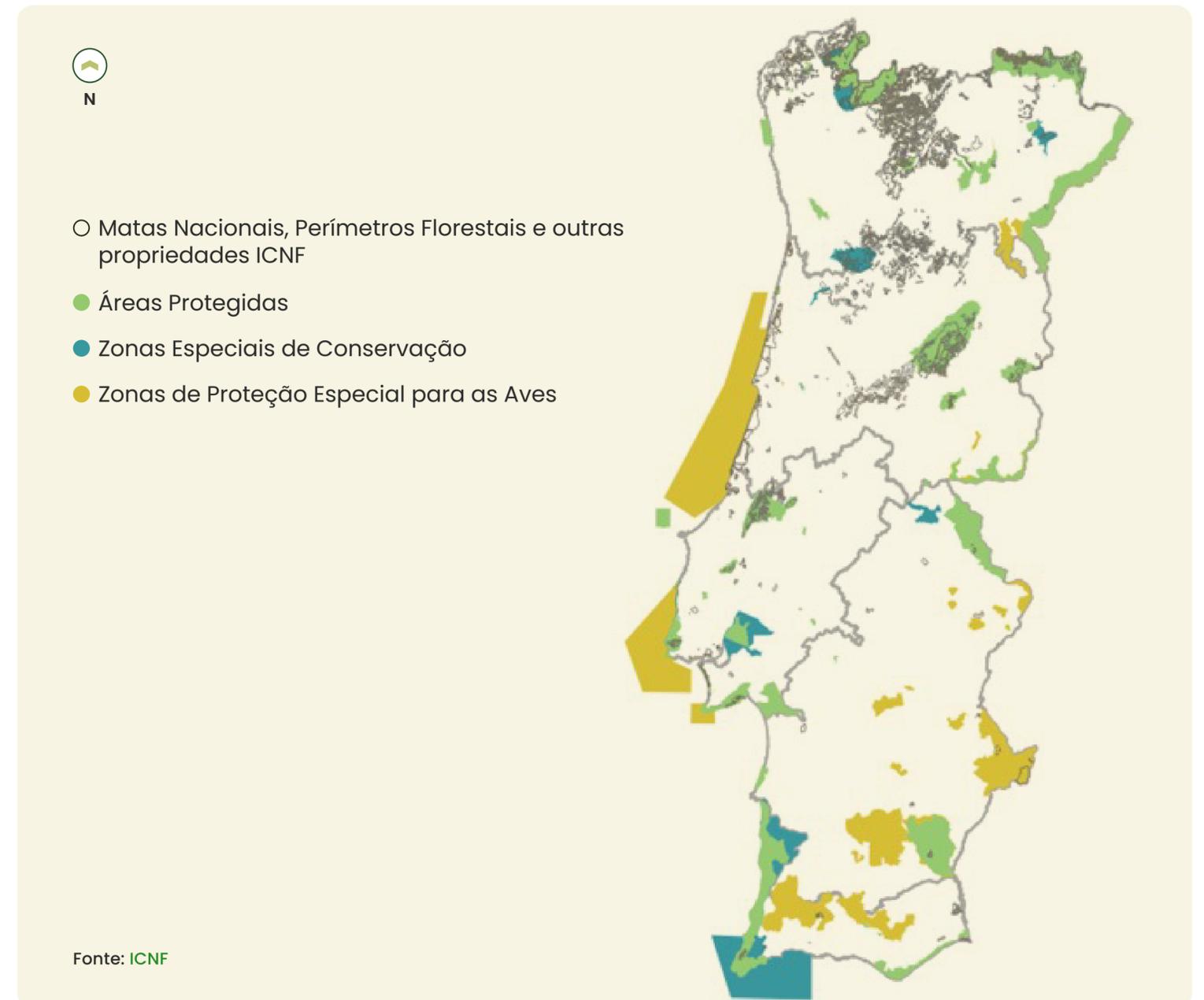
Além disso, observa-se um desinteresse crescente dos mais jovens pelas atividades florestais, o que dificulta a renovação geracional e afasta talento qualificado, comprometendo a captação e fixação de recursos humanos especializados no setor.

- **DESPOVOAMENTO RURAL E ENVELHECIMENTO DEMOGRÁFICO**
- **CONCENTRAÇÃO DA POPULAÇÃO ATIVA NO LITORAL**
- **DESINTERESSE DOS JOVENS PELO SETOR FLORESTAL**
- **DIFICULDADE NA CAPTAÇÃO E FIXAÇÃO DE TALENTO QUALIFICADO**

06.3 INDICADORES AMBIENTAIS

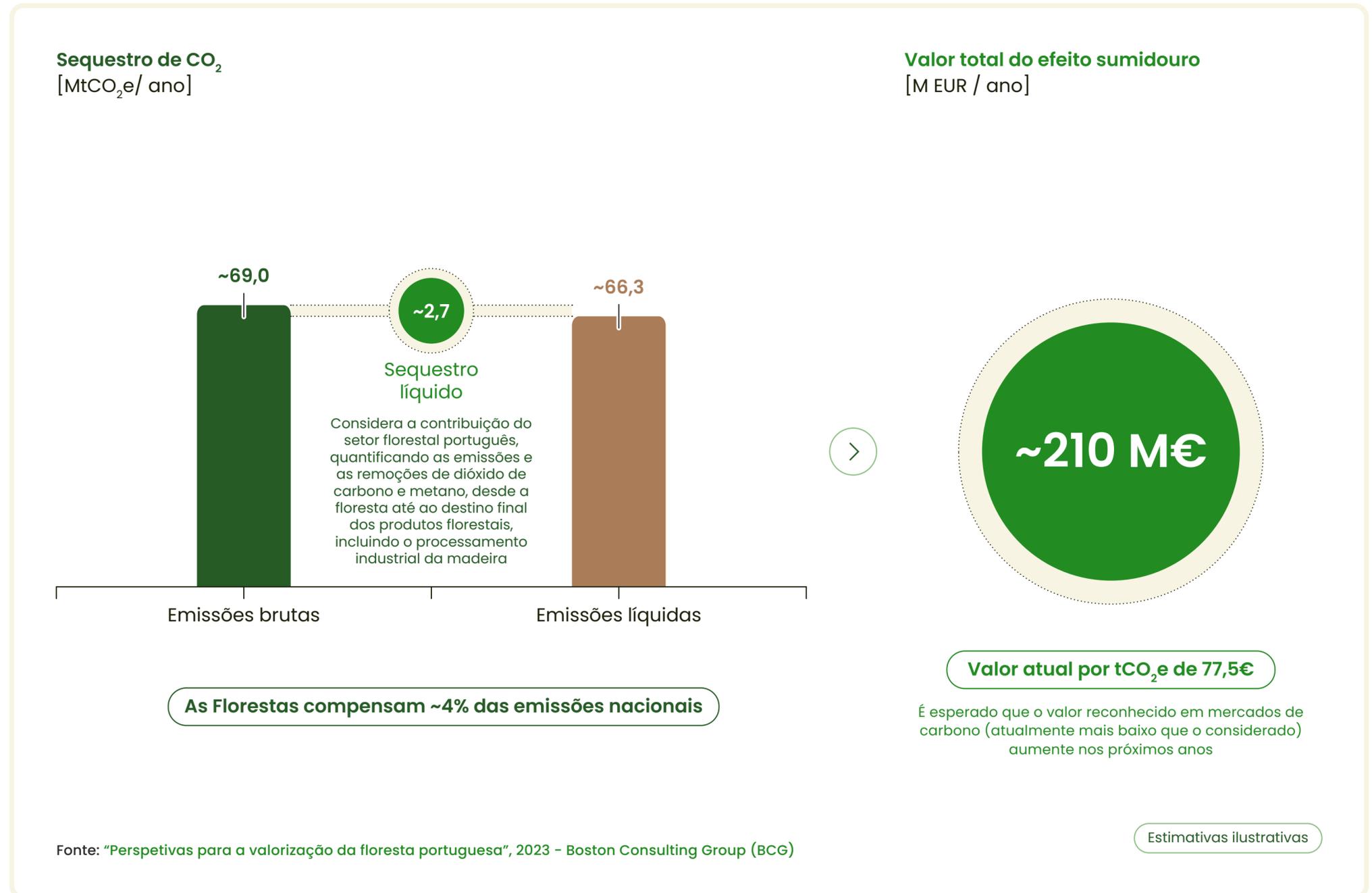
A floresta desempenha um papel crucial na sustentabilidade ambiental, funcionando como um sumidouro de carbono que combate as alterações climáticas, regula o ciclo da água e protege os solos da erosão e da desertificação. Além disso, preserva a biodiversidade, fornece habitat para inúmeras espécies, melhora a qualidade do ar ao filtrar poluentes e contribui para a regulação do clima local. Ao garantir serviços ecossistémicos essenciais, como a polinização e a reciclagem de nutrientes, a floresta é indispensável para o equilíbrio ecológico e a qualidade de vida das populações, tornando a sua gestão sustentável uma prioridade estratégica.

Portugal tem alcançado metas ambiciosas em sustentabilidade ambiental, conservação da biodiversidade e restauro da natureza, alinhadas com compromissos europeus e internacionais. Estes esforços refletem-se numa rede de áreas classificadas, como as Áreas Protegidas e a Rede Natura 2000, que cobrem atualmente 34,8% do território continental.



06.3 INDICADORES AMBIENTAIS

A floresta portuguesa assume um papel crucial no balanço de carbono. No entanto, eventos extremos como incêndios rurais ou questões fitossanitárias podem inverter este efeito, libertando em média 14 tCO₂ por hectare ardido. O valor económico estimado para o serviço de sequestro de carbono situa-se nos 210 milhões de euros anuais, considerando um preço de 77,5€ por tonelada.



Fonte: "Perspetivas para a valorização da floresta portuguesa", 2023 - Boston Consulting Group (BCG)

06.3 INDICADORES AMBIENTAIS

Responder aos Desafios e Potenciar Mais Valias

As alterações climáticas aumentam os riscos para as florestas, exigindo uma maior aposta na conservação, na gestão sustentável e no restauro de paisagens e áreas degradadas.

— Se por um lado, os espaços florestais estão particularmente expostos aos riscos das alterações climáticas...



Aumento da frequência de fenómenos extremos



Perda de habitats e biodiversidade



Introdução e disseminação de espécies invasoras e redução dos níveis de produtividade



Agravamento de problemas fitossanitários e surgimento de novas pragas e doenças



...por outro lado, podem desempenhar um papel fundamental na estabilização do clima e na proteção da biodiversidade.



Atuam como protetores do solo e como barreiras naturais contra a desertificação



Regulam o ciclo hidrológico



Absorvem e retêm enormes quantidades de CO₂ atmosférico

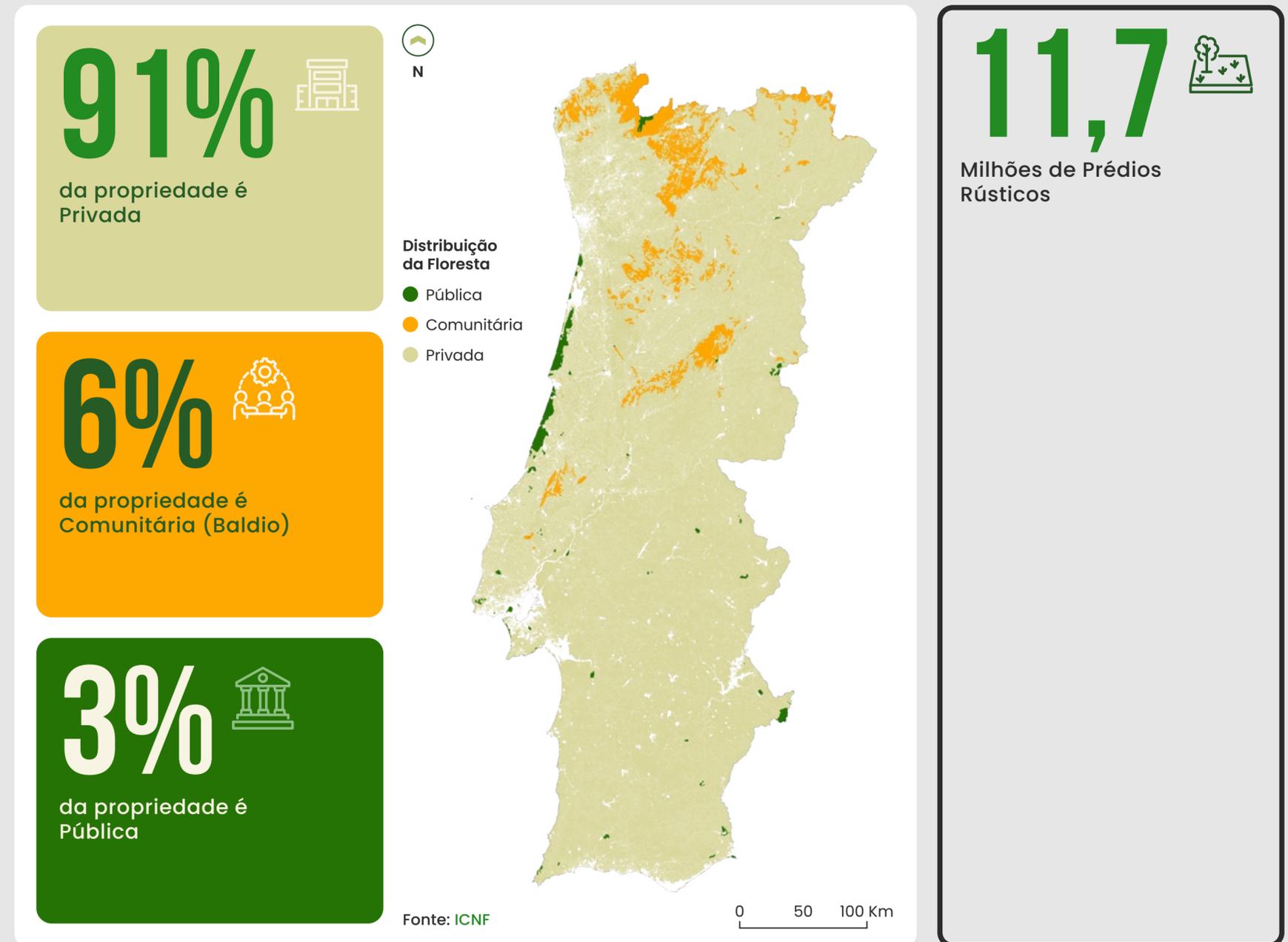


Constituem habitat de milhares de espécies da fauna e da flora, protegendo a biodiversidade

06.4 PROPRIEDADE RÚSTICA

Em Portugal, cerca de 91% da propriedade rústica é detida por proprietários privados, cujo número ascende a várias centenas de milhares. A área remanescente reparte-se entre área de comunidades locais / baldios (~6%) e área detida por entidades públicas (~3%). O ICNF é responsável pela gestão de 62 551 ha de terrenos do Estado e assegura a cogestão de mais de 300 000 ha de terrenos comunitários submetidos ao regime florestal. São 11,7 milhões os prédios rústicos inscritos na matriz (portanto com uso agro-florestal) e 1172 unidades de baldio, sendo que apenas 46% dos espaços florestais possuem cadastro predial. Encontra-se em execução para os concelhos sem cadastro, um regime experimental de sistema de informação cadastral simplificada.

Fonte: Portugal Perfil Florestal - ICNF 2021



06.4 PROPRIEDADE RÚSTICA

Estima-se que cerca de 400 mil proprietários detenham cerca de 11,7 milhões de prédios rústicos. A dispersão da propriedade dificulta a gestão e reduz o investimento. Além disso, cerca de 30% dos prédios rústicos estão em heranças indivisas, tornando a gestão ineficaz e promovendo o abandono e a acumulação de combustível, fatores que aumentam o risco de incêndio.

FRAGMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE



REGIME SUCESSÓRIO



CONSEQUÊNCIAS

- Redução da atratividade e investimento
- Abandono ou não-exploração
- Acumulação de combustível
- Aumento de risco de incêndio

06.4 PROPRIEDADE RÚSTICA

A falta de cadastro dificulta a gestão do território e a responsabilização dos proprietários.

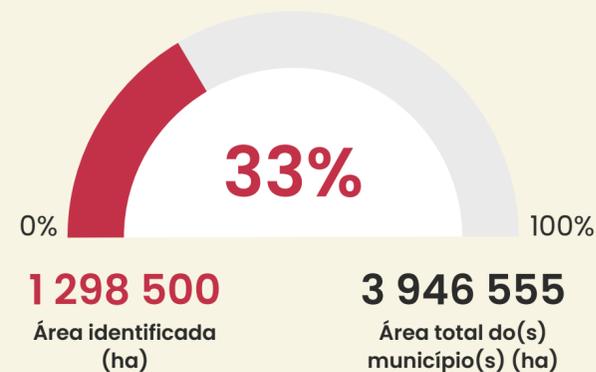
Em Portugal, existem duas realidades díspares no que ao cadastro predial diz respeito, coexistindo um regime de cadastro geométrico da propriedade rústica, que vigora em 128 concelhos, e um sistema de informação cadastral simplificada, o BUPi, que pretende promover a identificação da propriedade nos concelhos onde o cadastro geométrico não vigora, essencialmente nas regiões Centro e Norte do país.

Em vigor desde 2017, este regime experimental de sistema de informação cadastral simplificada pretende ser a primeira ferramenta a identificar com precisão a propriedade e proprietários dos milhões de prédios sem registo no Instituto de Registos e Notariado.

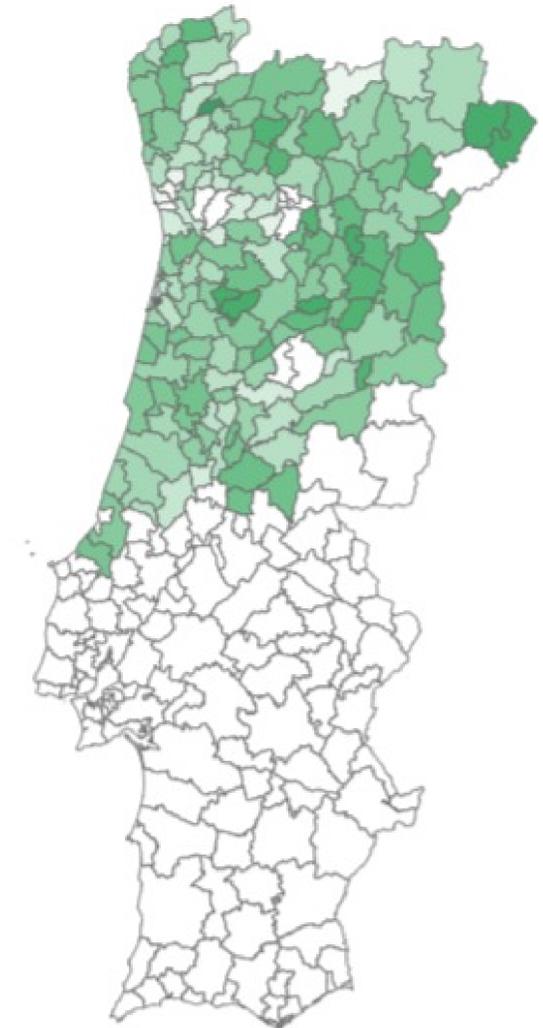
Progresso das propriedades identificadas



Progresso da área identificada



Mapa de propriedades identificadas



Fonte: <https://bupi.gov.pt/indicadores/?mapa=continental> (Janeiro 2025)

06.5 RISCOS BIÓTICOS E ABIÓTICOS

A floresta portuguesa enfrenta desafios estruturais decorrentes de fatores bióticos, como pragas, doenças e espécies invasoras, e fatores abióticos, com especial destaque para os incêndios rurais e as alterações climáticas. A interligação destes elementos exige uma abordagem integrada e estratégica, assente na prevenção, monitorização e resposta eficaz, de forma a assegurar a gestão sustentável e a valorização dos recursos florestais nacionais.



06.5 RISCOS BIÓTICOS E ABIÓTICOS

PRAGAS E DOENÇAS FLORESTAIS

A propagação de pragas e doenças constitui um fator de risco crescente para a floresta portuguesa, afetando a sua produtividade, biodiversidade e resiliência. O incontornável aumento da globalização dos mercados, com a circulação de bens e produtos, associado à intensificação dos impactos climáticos, tem favorecido o aparecimento de surtos epidémicos com consequências significativas, provocando danos e prejuízos não negligenciáveis. Como exemplo, podem ser citados o nemátodo-da-madeira-do-pinheiro, o gorgulho-do-eucalipto, o plátipo e a fitóftora, a xylela, a vespa-das-galhas-do-castanheiro e o cancro-do-castanheiro, entre outras, afetando não só a produtividade, como a sustentabilidade dos respetivos ecossistemas.

A resposta a estas ameaças exige o reforço da monitorização e da deteção precoce, bem como o desenvolvimento de estratégias integradas de controlo, incluindo o controlo biológico e o melhoramento genético das espécies afetadas.

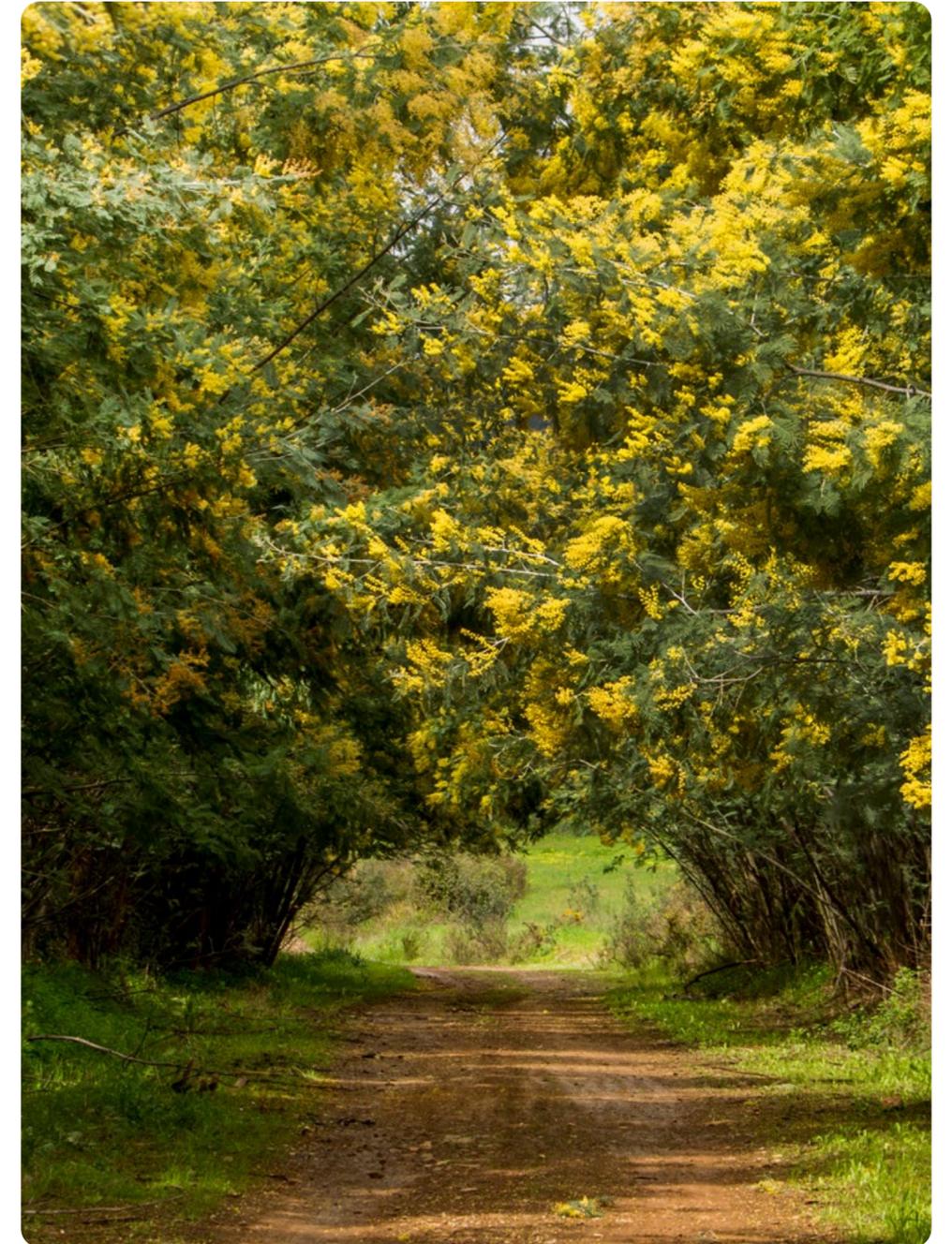


06.5 RISCOS BIÓTICOS E ABIÓTICOS

ESPÉCIES INVASORAS E A DEGRADAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

A expansão de espécies exóticas invasoras representa uma ameaça significativa para a biodiversidade e para a funcionalidade dos ecossistemas florestais. Em Portugal, a disseminação de espécies invasoras, nomeadamente háqueas e várias espécies de acácias, tem ocorrido a um ritmo preocupante, com a área ocupada por estas espécies a triplicar entre 1995 e 2015 (ICNF - IFN6). A elevada capacidade de adaptação e dispersão, aliada à ausência de medidas eficazes de controlo, tem levado à degradação de habitats naturais, reduzindo a resiliência da paisagem e aumentando a carga combustível disponível para incêndios.

A contenção das espécies invasoras exige uma estratégia coordenada de gestão ativa, conjugando ações de erradicação e restauro ecológico com medidas preventivas para limitar a propagação das mesmas. A articulação entre proprietários florestais, entidades gestoras e organismos de investigação será determinante para a implementação de programas eficazes de controlo e mitigação.



06.5 RISCOS BIÓTICOS E ABIÓTICOS

INCÊNDIOS RURAIS: FREQUÊNCIA, SEVERIDADE E IMPACTES

Os incêndios rurais constituem um dos principais fatores de degradação do território rural, em particular da floresta portuguesa, com impactes devastadores a nível ambiental, económico e social. O abandono da gestão florestal e a consequente acumulação de material combustível tem conduzido a uma maior frequência e severidade dos incêndios, agravada pelos efeitos das alterações climáticas.

Além das perdas diretas, os incêndios provocam efeitos prolongados nos ecossistemas, dificultando a regeneração natural e favorecendo não só a proliferação de pragas e doenças florestais, como também o estabelecimento de espécies invasoras de elevada inflamabilidade. A degradação dos solos resultante da destruição da vegetação contribui para a erosão, perda de fertilidade e redução da capacidade de retenção hídrica, comprometendo a sustentabilidade a longo prazo. Adicionalmente, a emissão de grandes quantidades de dióxido de carbono (CO₂) durante os incêndios agrava o balanço climático, intensificando a ocorrência de fenómenos extremos.

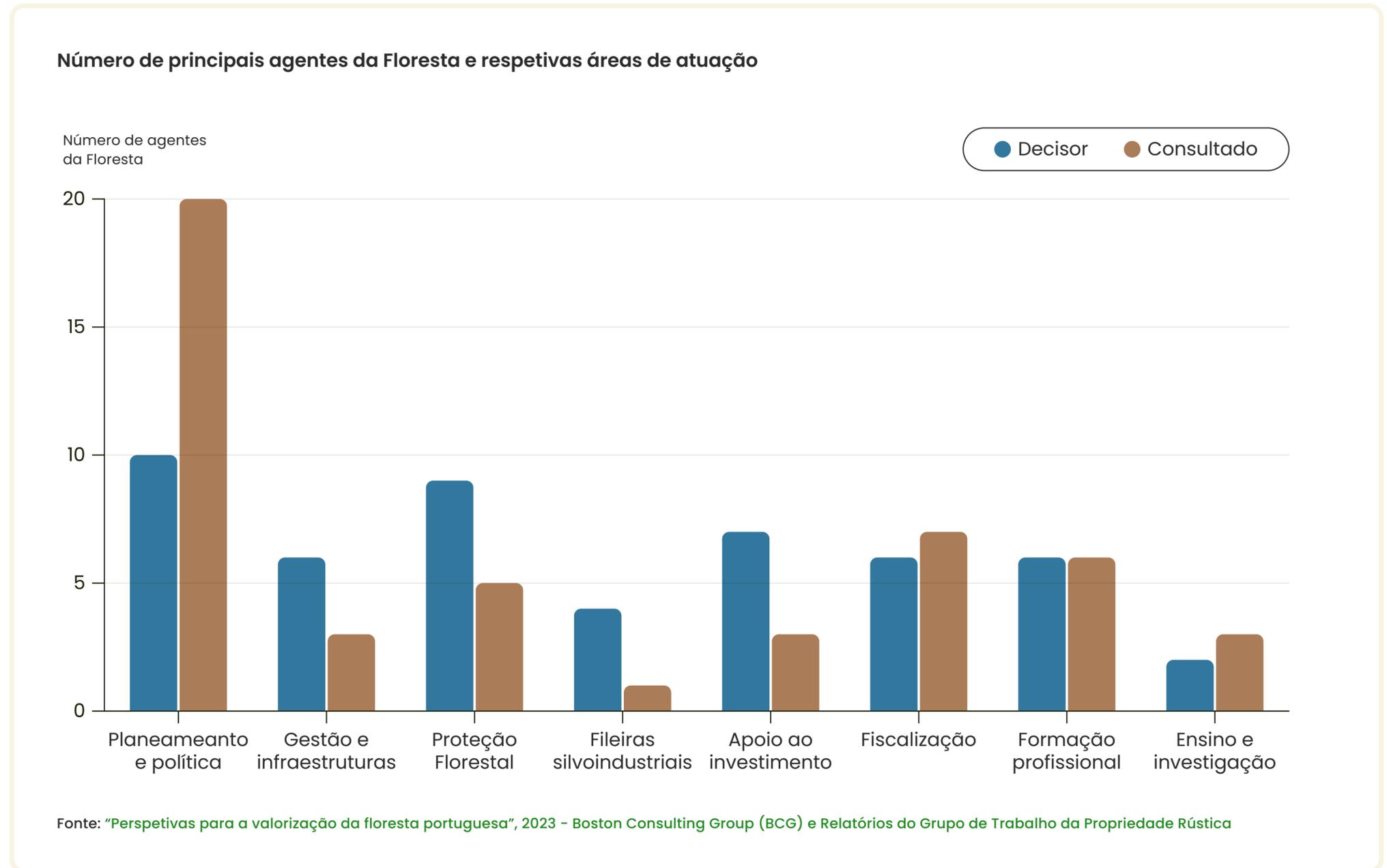
A mitigação do risco de incêndio exige uma abordagem integrada, assente na gestão ativa dos territórios, na valorização da paisagem e no reforço da resiliência dos ecossistemas.



06.6 GOVERNANÇA, INSTRUMENTOS E POLÍTICAS FLORESTAIS

GOVERNANÇA

O elevado número de entidades envolvidas nos processos de consulta e de tomada de decisão evidencia a grande complexidade da governança florestal em Portugal. Existe um grande número de agentes com atuação nos processos, o que tenderá a contribuir para que se tornem mais burocráticos e demorados. Esta multiplicidade de intervenientes pode resultar em sobreposição de competências e dificuldades na implementação de medidas concretas. A predominância de entidades consultadas, especialmente no planeamento estratégico, destaca a necessidade de maior coordenação entre organismos, por forma a não hipotecar uma gestão florestal mais eficiente.



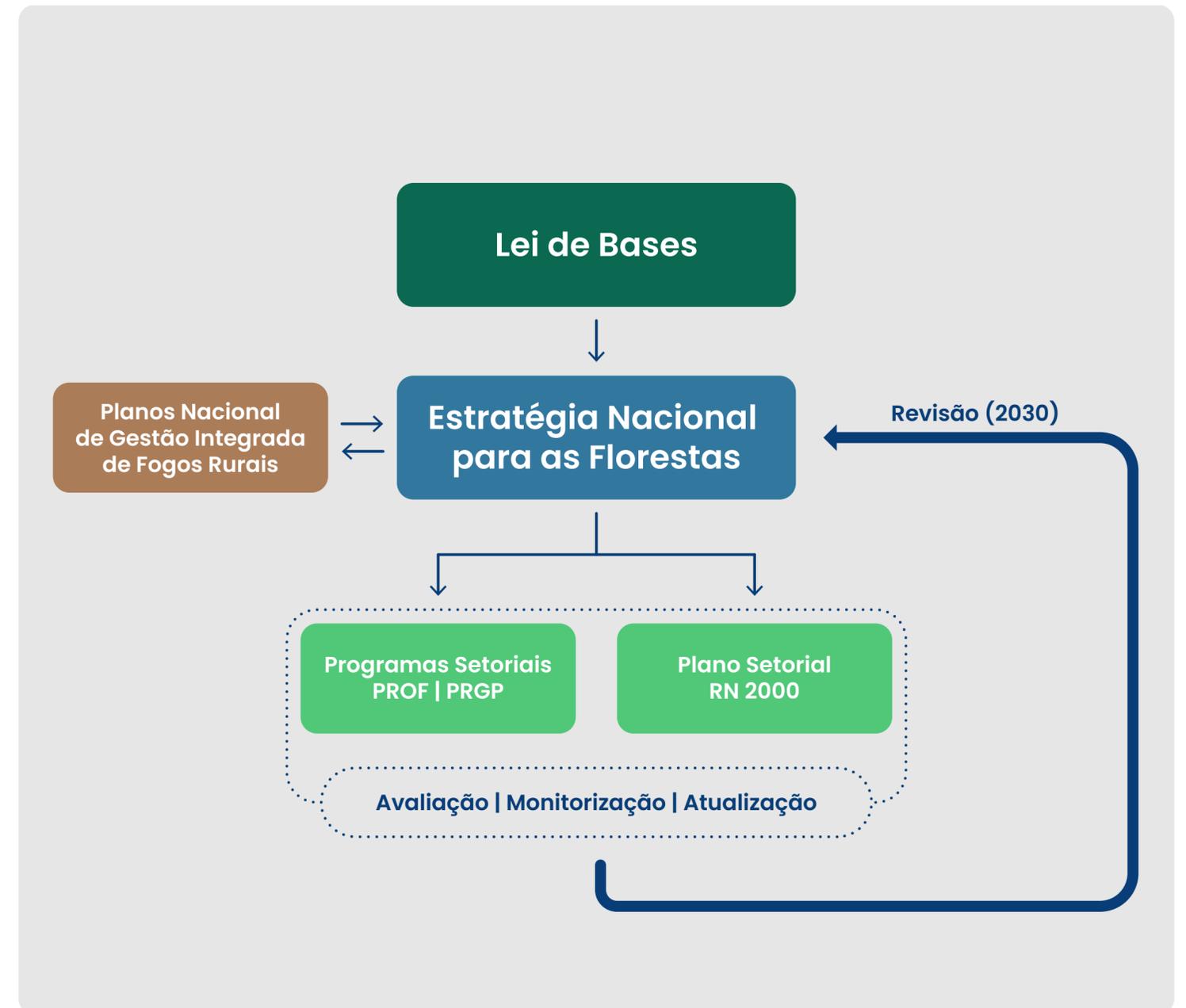
06.6 GOVERNANÇA, INSTRUMENTOS E POLÍTICAS FLORESTAIS

INSTRUMENTOS E POLÍTICAS FLORESTAIS

A política florestal nacional está firmemente ancorada num quadro estratégico abrangente, alinhado com os compromissos europeus e internacionais, visando a gestão sustentável e a valorização do património florestal. Em Portugal, a Lei de Bases da Política Florestal e a decorrente Estratégia Nacional para as Florestas definem as orientações estruturantes para o setor, garantindo a coerência com outros instrumentos de ordenamento e planeamento.

A prevenção e gestão dos incêndios florestais são prioridades refletidas no Sistema Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e no Plano Nacional 2020–2030. A floresta assume ainda um papel essencial na neutralidade carbónica e na bioeconomia, sendo integrada no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050* (RNC 2050), no Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) e na Estratégia Nacional para a Bioeconomia Sustentável 2030, promovendo a captura de carbono e a valorização dos recursos endógenos.

*Nota: Encontra-se em revisão face à antecipação da meta para 2045.



06.5 GOVERNANÇA, INSTRUMENTOS E POLÍTICAS FLORESTAIS

INSTRUMENTOS E POLÍTICAS FLORESTAIS

A dimensão europeia das políticas que cruzam com a floresta e os espaços florestais é igualmente determinante, com a Estratégia Florestal da UE para 2030, a Estratégia para a Biodiversidade 2030 e o Pacto Ecológico Europeu a definirem metas ambiciosas para a conservação, gestão sustentável, e redução de emissões de GEE/aumento de sequestro de carbono. O Regulamento Europeu sobre Desflorestação (EUDR) impõe requisitos rigorosos para garantir cadeias de abastecimento livres de desflorestação, enquanto a Lei do Restauro da Natureza promove a recuperação dos ecossistemas, incentivando práticas sustentáveis.

A afirmação de uma política florestal sólida e coerente é essencial para assegurar a sustentabilidade e a resiliência dos territórios florestais, contribuindo para um desenvolvimento económico e social equilibrado e para a resposta eficaz aos desafios globais das alterações climáticas e da biodiversidade.

Compromissos e Iniciativas Globais

ÂMBITO EUROPEU

- Estratégia Florestal da UE para 2030
- A Estratégia da UE para a Biodiversidade 2030
- Pacto Ecológico Europeu
- Estratégia UE de adaptação às Alterações Climáticas
- Lei do Restauro da Natureza
- Regulamento de desflorestação e degradação florestal (EUDR)
- Monitorização das florestas europeias

ÂMBITO INTERNACIONAL

- Nações Unidas - ODS 15 - Proteger a vida terrestre



07

GRANDES DESAFIOS

Principais desafios
identificados



PRINCIPAIS DESAFIOS IDENTIFICADOS

- Promover a agregação funcional e/ou estrutural de propriedades.
- Estimular a gestão ativa à escala da paisagem.
- Potenciar a produção de bens e serviços da floresta e o aumento dos rendimentos diretos e indiretos para produtores e demais agentes das fileiras.
- Fomentar a transparência e o fortalecimento dos mercados e estimular a diminuição da dependência externa de matéria-prima.
- Incentivar a criação de estratégias e acordos setoriais, entre Estado, os Produtores Florestais e Indústria.
- Estimular o setor, nomeadamente, a indústria de base florestal, a expandir a sua atividade a novos produtos de maior valor acrescentado.

PRINCIPAIS DESAFIOS IDENTIFICADOS

- Desenvolver um sistema integrado e simplificado de incentivos e apoios ao setor florestal.
- Potenciar a coesão territorial, através da promoção e valorização da floresta e atividades associadas.
- Fomentar correções ao atual enquadramento jurídico associado à propriedade rústica.
- Desenvolver modelos de incentivos e benefícios fiscais que promovam a gestão ativa dos espaços florestais.
- Otimizar o modelo de governança do setor florestal e promover a constante monitorização das políticas setoriais.
- Impulsionar a atratividade profissional do setor apostando na capacitação.
- Implementar Programas de prevenção e controlo de pragas e doenças florestais, e de invasoras lenhosas e não lenhosas.

08

MEDIDAS E AÇÕES

Enquadradas em 4 pilares
estratégicos



MEDIDAS E AÇÕES

As Medidas e Ações apresentadas neste documento resultam da integração e conjugação dos contributos transmitidos pelos agentes de setor, nomeadamente, pelas entidades consultadas e pela equipa de especialistas.

O Plano de Intervenção para a Floresta define um conjunto de 19 Medidas e de 154 Ações, assentes nos pilares:

- Valorização;
- Resiliência;
- Propriedade;
- Governança.



MEDIDAS E AÇÕES



VALORIZAÇÃO



RESILIÊNCIA



PROPRIEDADE



GOVERNANÇA

As medidas e ações do Plano de Intervenção para a Floresta serão apresentadas sob a forma de Fichas de Medida, que detalham as ações a implementar, as metas a atingir e identificam a entidade responsável, o prazo de execução e o orçamento correspondente. Estas fichas concretizam a visão estratégica do Plano, assegurando uma resposta eficaz aos desafios identificados e garantindo um compromisso claro com a sua implementação.

Assente nos pilares da eficiência na Governança, da Valorização da floresta, da sua Resiliência e da reforma da Propriedade rústica, este Plano consagra um conjunto de medidas que visam tornar a floresta mais sustentável, produtiva e preparada para enfrentar os desafios das próximas décadas.

Com um horizonte temporal entre 2025 e 2050, as ações de curto, médio e longo prazos foram concebidas para potenciar o setor florestal, reforçando o seu papel enquanto ativo estratégico essencial para o desenvolvimento económico, ambiental e social do país.

MEDIDAS E AÇÕES



VALORIZAÇÃO

Potenciar o valor económico, ambiental e social da floresta, através da maximização do rendimento dos proprietários, incentivo à gestão florestal sustentável e aumento da eficiência produtiva.

MEDIDAS

1. Implementação de apoios e incentivos à gestão florestal e estímulo ao aumento da produtividade e da rentabilidade da floresta
2. Recuperação de áreas ardidadas e/ou degradadas
3. Otimização dos instrumentos de planeamento e gestão florestal e de financiamento de políticas florestais
4. Aposta na formação de profissionais e capacitação das empresas do setor
5. Valorização dos Serviços do Ecosistema
6. Valorização dos produtos não lenhosos da floresta
7. Valorização da atividade cinegética, aquícola e piscícola nas águas interiores



RESILIÊNCIA



PROPRIEDADE



GOVERNANÇA

1. IMPLEMENTAÇÃO DE APOIOS E INCENTIVOS À GESTÃO FLORESTAL E ESTÍMULO AO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E DA RENTABILIDADE DA FLORESTA



ENQUADRAMENTO

Embora o setor florestal nacional seja um distinto contribuinte para a criação de riqueza do País, reconhece-se na generalidade das suas fileiras um subaproveitamento do potencial produtivo. Nos últimos anos, esta situação, tem vindo a ser acompanhada, por um crescente e perigoso agravamento da escassez de matérias-primas florestais, face às capacidades instaladas. Este déficit, até agora superado com recurso à importação de matérias-primas, pode e deve ser minimizado e/ou ultrapassado através de medidas que potenciem a produção nacional.

Entende-se assim necessário apoiar e incentivar a gestão florestal e o aumento da produtividade e da rentabilidade da Floresta nacional, através da (i) promoção da gestão profissional e ativa, que maximize o aproveitamento das potencialidades do solo e das espécies utilizadas; (ii) diversificação de atividades nas explorações florestais e introdução de técnicas de produção/ exploração adequadas e inovadoras; (iii) disponibilização de apoio e assistência técnica/serviços especializados orientados para as necessidades específicas de cada propriedade.

OBJETIVOS

→ Aumentar a gestão florestal e a produção e rentabilidade da floresta nacional.

PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

- Maior e melhores apoios e incentivos à gestão florestal.
- Aumento da produtividade média nacional.
- Redução de importação de matérias-primas florestais lenhosas.
- Aumento da rentabilidade da produção florestal.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS/ RISCOS IDENTIFICADOS

- Morosidade na obtenção de resultados.
- Necessidade de manutenção dos apoios ao longo do tempo.
- Ausência de conhecimento sobre a propriedade e/ou sobre os proprietários em grande parte do território nacional.

INICIATIVAS/AÇÕES

- 1.1. Criar o Projeto Floresta Ativa - Projeto para apoio direto e simplificado à gestão florestal.
- 1.2. Rever o conceito de “Biomassa Florestal Residual” e identificar e analisar modelos de valorização de biomassa florestal (compostagem, valorização energética, incorporação em painéis, química fina, biomateriais, simbioses industriais, ...).
- 1.3. Aumentar a produção nacional de plantas melhoradas, mais produtivas, mais resistentes a pragas e doenças, e resilientes aos potenciais efeitos das alterações climáticas.
- 1.4. Promover a gestão florestal sustentável.
- 1.5. Fortalecer a rede de atendimento para apoio e aconselhamento técnico ao produtor florestal e proprietário florestal.
- 1.6. Potenciar a crescente utilização de madeira e de outros produtos de base florestal no Setor da Construção, em particular na Estratégia Nacional de Habitação.
- 1.7. Definir e dinamizar uma estratégia de promoção de novos aproveitamentos, novos mercados, e potenciar a incorporação de maior quantidade de produtos de base florestal, em diferentes setores da economia.
- 1.8. Desenvolver um modelo fiscal que incentive a gestão ativa da floresta.
- 1.9. Analisar as vantagens da criação de uma lei para o Mecenato Florestal.
- 1.10. Adaptar e concretizar os projetos de “Acordos de Fileira”.
- 1.11. Analisar a possibilidade de alargamento da elegibilidade no PEPAC da Intervenção Mosaico Agro-florestal às parcelas florestais.
- 1.12. Analisar a possibilidade de alargamento da elegibilidade no PEPAC dos Pagamentos Natura para produtores em áreas da Rede Natura.
- 1.13. Potenciar a constituição de organizações comerciais de produtores de produtos florestais (OCPFF).
- 1.14. Criação do alvará de prestador de serviços florestais.

1. IMPLEMENTAÇÃO DE APOIOS E INCENTIVOS À GESTÃO FLORESTAL E ESTÍMULO AO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E DA RENTABILIDADE DA FLORESTA



METAS/ INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Meta	Entidade Responsável	Prazo
1.1.1. Implementação do Projeto Floresta Ativa - Projeto para apoio direto e simplificado à gestão florestal (40 000ha/ano).	SEF	C
1.2.1. Revisão do conceito de "Biomassa Florestal Residual" e Relatório com identificação e análise de modelos de valorização de biomassa florestal.	ICNF	C
1.3.1. Aumento da produção nacional de plantas melhoradas.	ICNF	M
1.4.1. Aumento da área sujeita a gestão florestal sustentável.	ICNF	M
1.5.1. Implementação de rede de atendimento para apoio e aconselhamento técnico ao produtor florestal e proprietário florestal.	SEF	M
1.6.1. Aumento da quantidade de produtos de base florestal utilizados na Construção.	MIH	M
1.7.1. Estratégia de promoção de novos aproveitamentos, novos mercados, e potenciar a incorporação de maior quantidade de madeira e de produtos de base florestal, em diferentes setores da economia.	ICNF	M
1.8.1. Implementação de modelo fiscal que incentive a gestão ativa da floresta.	SEAF	M
1.9.1. Elaboração de proposta legislativa sobre Criação de lei para o Mecenato Florestal.	SEAF	M
1.10.1. Adaptação e concretização dos projetos de "Acordos de Fileira".	SEF	M
1.11.1. Elaboração de Relatório sobre análise à possibilidade de alargamento da elegibilidade no PEPAC da Intervenção Mosaico Agro-florestal às parcelas florestais.	GPP	M
1.12.1. elaboração de Relatório sobre análise à possibilidade de alargamento da elegibilidade no PEPAC dos Pagamentos Natura para produtores em áreas da Rede Natura.	GPP	M
1.13.1. Constituição de organizações comerciais de produtores de produtos florestais (OCPPF).	ICNF	M
1.14.1. Criação do alvará de prestador de serviços florestais.	ICNF	M

2. RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ARDIDAS E/OU DEGRADADAS



ENQUADRAMENTO

Os incêndios que têm assolado o País desde 2017, associados à “normal” ausência de atempada resposta de estratégia para o controlo de exóticas invasoras lenhosas, resultaram em extensas áreas de espaços florestais legados ao abandono.

Sem atividade de gestão que faça antever qualquer aproveitamento futuro de material lenhoso e/ou não lenhoso, com grandes problemas fitossanitários e de invasão de exóticas lenhosas, e com crescentes níveis de carga de combustível que redundarão em incêndios de elevada intensidade, estas áreas constituem atualmente um enorme passivo à escala nacional, com tendência de crescimento, que impõe célere intervenção para restauro do equilíbrio dos seus ecossistemas, nomeadamente, nas suas funções ecológica e produtiva.

Entende-se necessária a recuperação de áreas ardidas e de áreas com povoamentos mal-adaptados e degradados, bem como a definição de modelos de intervenção para o futuro.

OBJETIVOS

→ Recuperar áreas ardidas e/ou degradadas.

PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

→ Recuperação de áreas ardidas.

→ Recuperação de áreas com povoamentos mal-adaptados e degradados.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS/ RISCOS IDENTIFICADOS

→ Ausência de conhecimento sobre a propriedade e/ou sobre os proprietários em grande parte do território nacional.

→ Dificuldade de controlo das espécies invasoras lenhosas.

INICIATIVAS/AÇÕES

2.1. Definir e implementar um plano de recuperação de infraestruturas danificadas ou destruídas nas Áreas Ardidas em 2024.

2.2. Definir e implementar um plano de reparação de infraestruturas verdes e de áreas com elevado valor natural nas Áreas Ardidas em 2024.

2.3. Definir um modelo de atuação para a rápida disponibilização de recursos para ações de Estabilização de Emergência pós-Incêndio.

2.4. Definir um modelo de intervenção para a Recuperação de Áreas Ardidas.

2.5. Definir e implementar um plano de recuperação de Áreas Ardidas de 2017 até 2024 com valoração dos Serviços do Ecossistema.

2. RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ARDIDAS E/OU DEGRADADAS



METAS/ INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Meta	Entidade Responsável	Prazo
2.1.1. Implementação do Plano de recuperação de infraestruturas danificadas ou destruídas nas Áreas Ardidas em 2024.	ICNF	C
2.2.1. Implementação do Plano de reparação de infraestruturas verdes e de áreas com elevado valor natural nas Áreas Ardidas em 2024.	ICNF	C
2.3.1. Elaboração de Modelo de atuação para a rápida disponibilização de recursos para ações de Estabilização de Emergência pós-Incêndio.	ICNF	C
2.4.1. Elaboração de Modelo de intervenção para a Recuperação de Áreas Ardidas.	ICNF	M
2.5.1. Implementação de um Plano de Recuperação de Áreas Ardidas de 2017 até 2024 (100 000 ha/ano em 2026/7/8/9).	ICNF	M

3. OTIMIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E GESTÃO FLORESTAL E DE FINANCIAMENTO DE POLÍTICAS FLORESTAIS



ENQUADRAMENTO

A reduzida motivação do proprietário florestal para o exercício da gestão florestal ativa, é hoje facilmente constatável, em grande parte do território nacional, em particular, nas zonas de minifúndio.

Este desinteresse tem como base a inadequação de muitas das políticas florestais, e a incapacidade do proprietário em gerir a sua relação com a multiplicidade de instrumentos legais e regulamentares a que é exposto e de se adaptar e candidatar a instrumentos de apoio financeiro de complexidade crescente.

Entende-se necessária a racionalização e simplificação dos instrumentos de planeamento e gestão florestal e de financiamento de políticas florestais e a implementação de novos apoios e incentivos à gestão florestal.

OBJETIVOS

- Otimização dos instrumentos de planeamento e gestão florestal e de financiamento de políticas florestais.

PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

- Maior utilidade dos instrumentos de planeamento e gestão como o PGF, RJAAR e EUDR.
- Redução do tempo necessário para análise e aprovação de candidaturas a apoios.
- Mais apoios e incentivos à gestão florestal.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS/ RISCOS IDENTIFICADOS

- Conhecer as necessidades de plantas para arborização com um horizonte temporal de 2 anos por forma a garantir a existência das mesmas no mercado.
- Normal renitência dos serviços em alterar processos instituídos.
- Falta de conhecimento da especificidade do setor florestal, quer quanto a fatores sociais, culturais ou históricos, quer quanto à atividade económica associada.

INICIATIVAS/AÇÕES

- 3.1. Promover o aumento de previsibilidade dos apoios disponíveis para o setor, através da atempada publicitação na página web do ICNF dos calendários de abertura das medidas de apoio ao investimento para o setor florestal (PEPAC, FA, outros).
- 3.2. Rever a Portaria das Normas Técnicas associadas ao RJAAR.
- 3.3. Integrar na página web do ICNF toda a informação (sistemizada e organizada) relativa à legislação aplicável ao setor florestal e aos espaços florestais.
- 3.4. Rever as Normas Técnicas de elaboração dos PGF.
- 3.5. Simplificar e desburocratizar processos na Administração Pública, através da criação de bases de dados específicas que simplifiquem e permitam o aumento de eficiência na análise e tramitação de candidaturas e processos.
- 3.6. Simplificar e desburocratizar processos para os beneficiários, através da implementação de processos de interoperabilidade entre os sistemas de informação da Administração Pública (Autoridades de Gestão, IFAP, I.P. e organismos responsáveis por zonas condicionadas, etc...).
- 3.7. Criar módulo para elaboração, avaliação, atualização e monitorização dos PGF.
- 3.8. Promover a articulação/interoperabilidade das plataformas/processos de manifestação de corte (SiCorte, Manifesto de abate, desramação e circulação de madeira de coníferas, Diligência Devida) com a plataforma do EUDR.
- 3.9. Rever a eficácia e eficiência do mecanismo de compensação de substituição de áreas de povoamentos de espécies do género *Eucalyptus* spp.

3. OTIMIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E GESTÃO FLORESTAL E DE FINANCIAMENTO DE POLÍTICAS FLORESTAIS



METAS/ INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Meta	Entidade Responsável	Prazo
3.1.1. Publicitação na página web do ICNF dos calendários de abertura das medidas de apoio ao investimento para o setor florestal (PEPAC, FA, outros).	ICNF	C
3.2.1. Alteração da Portaria das Normas Técnicas associadas ao RJAAR.	ICNF	C
3.3.1. Integração na página web do ICNF toda a informação (sistemizada e organizada) relativa à legislação aplicável ao setor florestal e aos espaços florestais.	ICNF	C
3.4.1. Revisão das Normas Técnicas de elaboração dos PGF.	ICNF	C
3.5.1. Criação de bases de dados específicas que simplifiquem e permitam o aumento de eficiência na análise e tramitação de candidaturas e processos.	ICNF	C
3.6.1. Implementação de processos de interoperabilidade entre os sistemas de informação da Administração Pública.	ICNF	C
3.7.1. Criação de módulo para elaboração, avaliação, atualização e monitorização dos PGF.	ICNF	C
3.8.1. Promover a articulação/interoperabilidade das plataformas/processos de manifestação de corte (SiCorte, Manifesto de abate, desramação e circulação de madeira de coníferas, Diligência Devida) com a plataforma do EUDR.	ICNF	C
3.9.1. Revisão da eficácia e eficiência do mecanismo de compensação de substituição de áreas de povoamentos de espécies do género <i>Eucalyptus</i> spp.	ICNF	C

4. APOSTA NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DAS EMPRESAS DO SETOR



ENQUADRAMENTO

A baixa atratividade e a incapacidade de captação de profissionais pelo Setor Florestal tem vindo a agravar-se nas últimas décadas.

Muito do que é capacidade atual e futura do País, de promoção da gestão profissional e sustentável da sua Floresta e do território rural, depende da intensidade da aposta a fazer na formação superior e/ou profissional dos diferentes agentes do setor florestal e na promoção da investigação florestal.

A melhoria dos programas de aprendizagem, incluindo a aprendizagem em contexto laboral, é fundamental para atrair mais jovens para o setor e dotá-los das competências necessárias para trabalhar numa bioeconomia florestal sustentável.

Entende-se assim necessário uma forte aposta na formação de profissionais e capacitação das empresas do setor.

OBJETIVOS

- Aumentar a atratividade do setor.
- Melhorar a formação dos profissionais do setor.

PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento do número de alunos em cursos de licenciatura ou mestrado de engenharia florestal ou equiparados.
- Aumento do número de profissionais no setor florestal.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS/ RISCOS IDENTIFICADOS

- Baixa atratividade do setor florestal: A não visibilidade e a perceção de poucas oportunidades de crescimento profissional dificultam a atração de jovens para as áreas florestais e para as empresas do setor.
- Desajuste entre a formação existente e as necessidades do mercado: A formação atual não está totalmente alinhada com as exigências práticas do setor, o que limita a preparação dos profissionais para os desafios da bioeconomia florestal sustentável.

- Escassez de programas de formação contínua e especializada: A falta de programas de atualização profissional e de formação contínua adequados para os profissionais do setor dificulta a adaptação às novas tecnologias e métodos de gestão florestal sustentável.
- Falta de incentivo à pesquisa aplicada e inovação no setor florestal: A ausência de uma maior aposta em investigação e desenvolvimento faz com que o setor não explore plenamente as oportunidades oferecidas pela inovação e pela evolução das práticas sustentáveis.
- Carência de apoio à integração dos jovens no mercado de trabalho florestal: A falta de programas estruturados de integração de estagiários e jovens profissionais nas empresas florestais dificulta a sua capacitação prática e a retenção no setor.

INICIATIVAS/AÇÕES

- 4.1. Promover, nos vários níveis de ensino (Crianças e Jovens), ações de sensibilização para a consciencialização e capacitação sobre a importância da floresta e das profissões associadas.
- 4.2. Criar plataforma de discussão e comunicação articulada com entidades de ensino superior e profissional para aumentar a atração para as profissões florestais.
- 4.3. Promover campanhas públicas de comportamentos seguros na floresta.
- 4.4. Promover formação avançada e cursos especializados para reforço das competências técnicas e adaptação a novas tecnologias dos profissionais.
- 4.5. Promover ações de sensibilização, formação e capacitação para temas relacionados com Riscos Bióticos (fitossanidade e espécies invasoras).
- 4.6. Potenciar a criação e o desenvolvimento de Projetos (Grupos Operacionais, outros...) , que tenham como objetivo de promover a eficiência na gestão florestal.
- 4.7. Atualizar o Catálogo Nacional de Qualificações para aumentar a atratividade do setor.
- 4.8. Potenciar o reforço dos programas de I&DI para a floresta.
- 4.9. Potenciar a criação de Equipas Multidisciplinares de Apoio à elaboração de candidaturas ao Horizonte Europa 2020.
- 4.10. Potenciar a criação de apoios às empresas para renovarem os seus equipamentos dedicados a atividades de exploração e gestão florestal.

4. APOSTA NA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS E CAPACITAÇÃO DAS EMPRESAS DO SETOR



METAS/ INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Meta	Entidade Responsável	Prazo
4.1.1. Realização de ações de sensibilização nos vários níveis de ensino.	SEF & MECI	C
4.2.1. Definição de estratégia com entidades de ensino superior e profissional para aumentar a atração para as profissões florestais.	SEF	C
4.3.1. Promoção de campanhas públicas de comportamentos seguros na floresta.	SEF	C
4.4.1. Promoção de formação avançada e cursos especializados para reforço das competências técnicas e adaptação a novas tecnologias dos profissionais.	SEF	C
4.5.1. Promoção de ações de sensibilização, formação e capacitação para temas relacionados com Riscos Bióticos (fitossanidade e espécies invasoras).	SEF	C
4.6.1. Criação e desenvolvimento de Projetos (Grupos Operacionais, outros...), que tenham como objetivo de promover a eficiência na gestão florestal.	MAGRIP	C
4.7.1. Atualização do Catálogo Nacional de Qualificações para aumentar a atratividade do setor.	SEF & MECI	M
4.8.1. Reforço dos programas de I&DI para a floresta.	SEF & MECI	M
4.9.1. Criação de Equipas Multidisciplinares de Apoio à elaboração de candidaturas ao Horizonte Europa 2020.	SEE	M
4.10.1. Criação de apoios às empresas para renovarem os seus equipamentos dedicados a atividades de exploração e gestão florestal.	SEF	M

5. VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ECOSISTEMA



ENQUADRAMENTO

Os ecossistemas florestais para além de matérias-primas, produzem muitos outros bens e serviços como a proteção dos solos e conservação de recursos hídricos, a proteção da paisagem, a manutenção ou incremento da biodiversidade, o recreio e o sequestro de carbono. No contexto do compromisso nacional para a Neutralidade Carbónica, entretanto antecipado para 2045, urge promover o aumento do sequestro de carbono através de apoios e incentivos à gestão florestal e recuperação de áreas ardidas e/ ou degradadas, mas também através da implementação do Mercado Voluntário de Carbono.

Neste âmbito, o papel da floresta portuguesa na mitigação das alterações climáticas por via do sequestro de CO₂ poderá e deverá ser potenciado com a florestação de alguma área de matos, mas principalmente através do aumento da capacidade de sequestro dos povoamentos existentes pela melhoria da gestão e consequentes aumento de produtividade e redução de emissões (incêndios e desflorestação). Entende-se assim necessário desenvolver incentivos financeiros, que apoiem a gestão sustentável e remunerem os serviços ecossistémicos.

O Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), reconhece, desde 1999, a necessária atuação por parte de Portugal nas áreas semiáridas e sub-húmidas secas do território nacional, pelo que sendo o solo fator essencial para o desenvolvimento da floresta e da sustentabilidade do território, este Plano traça ações no sentido da sua salvaguarda.

OBJETIVOS

→ Criação de mecanismos de remuneração dos serviços ecossistémicos.

PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

- Desenvolver e normalizar metodologias de avaliação e valoração dos serviços de ecossistema.
- Desenvolver o Mercado Voluntário de Carbono.
- Reforçar o papel de sumidouro de carbono da floresta portuguesa por via da arborização ou da melhoria da gestão.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS/ RISCOS IDENTIFICADOS

→ Não sendo estes bens, tangíveis, tem ainda sido de difícil perceção por parte do proprietário florestal a forma como vai ser remunerado pela prestação dos serviços, associado a um receio pelo desconhecido, estamos na presença de um bloqueio comportamental.

INICIATIVAS/AÇÕES

- 5.1. Desenvolver o Mercado Voluntário de Carbono e reforçar o seu contributo para a gestão florestal sustentável.
- 5.2. Divulgar e promover o Mercado Voluntário de Carbono, contribuindo para apoiar outros co-benefícios ambientais.
- 5.3. Desenvolver e normalizar metodologias de avaliação e valoração dos serviços de ecossistemas e de créditos de biodiversidade que incentivem o restauro de ecossistemas.
- 5.4. Plantar 5 milhões de árvores por ano ao abrigo da iniciativa europeia “3 mil milhões de árvores até 2030”.
- 5.5. Assegurar a articulação com o Plano Nacional de Restauro da Natureza potenciando o envolvimento dos agentes do setor florestal.
- 5.6. Valorizar os Serviços do Ecossistema nas Áreas Ardidas recuperadas.
- 5.7. Reforçar o papel de sumidouro de carbono da floresta portuguesa por via da arborização de área de pastagens e matos e/ou adensamento de montados existentes que estejam sub-lotados criando uma barreira contra a desertificação.

5. VALORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ECOSISTEMA



METAS/ INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Meta	Entidade Responsável	Prazo
5.1.1. Definição das metodologias para o Mercado Voluntário de Carbono.	MAEN	M
5.2.1. Operacionalização do Mercado Voluntário de Carbono.	MAEN	M
5.3.1. Definição das metodologias para avaliação e valoração dos serviços de ecossistemas.	MAEN	M
5.4.1. Plantação de 5 milhões de árvores por ano ao abrigo da iniciativa europeia "3 mil milhões de árvores até 2030".	SEF & MAEN	M
5.5.1. Conclusão e entrega do Plano Nacional de Restauro da Natureza.	MAEN	M
5.6.1. Valoração dos Serviços do Ecossistema até 30% das Áreas Ardidas de 2017 até 2024.	ICNF	M
5.7.1. Reforço do papel de sumidouro de carbono da floresta portuguesa por via da arborização de área de pastagens e matos e/ou adensamento de montados existentes que estejam sub-lotados criando uma barreira contra a desertificação.	SEF & MAEN	L

6. VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS NÃO LENHOSOS DA FLORESTA



ENQUADRAMENTO

Os produtos florestais não lenhosos (PFNL), constituem uma fonte de rendimento adicional e diversificada para os proprietários florestais. No entanto, o seu contributo económico continua a ser de difícil quantificação, seja pela dificuldade de rastreamento seja por integrarem, muitas vezes, a economia informal.

As mais-valias dos produtos florestais não lenhosos não se resumem à economia e estão ligadas a outras dimensões – sociais, culturais e ambientais – desempenhando um importante papel na fixação de populações no interior, promovendo o desenvolvimento rural e a coesão territorial.

É expectável o aumento de procura de produtos florestais não lenhosos, em particular pela necessidade da transição para uma bioeconomia sustentável e de redução da dependência de recursos não renováveis, mas também pelo crescente interesse em serviços experimentais na área do turismo e da recreação.

Entende-se necessária a implementação de um conjunto de medidas de valorização dos produtos florestais não lenhosos.

OBJETIVOS

- Implementação de um conjunto de medidas de valorização dos produtos florestais não lenhosos.

PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

- Aumento da produção de produtos não lenhosos da floresta.
- Aumento do valor dos produtos não lenhosos da floresta.
- Rastreabilidade dos produtos não lenhosos da floresta.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS/ RISCOS IDENTIFICADOS

- Grande dispersão de ações que envolvam a promoção dos PFNL.
- Provável oposição à mudança pelos agentes dos mercados informais.
- Reduzido envolvimento das organizações de produtores e cooperativas no esforço coletivo de valorização dos PFNL.

INICIATIVAS/AÇÕES

- 6.1. Harmonizar os períodos de colheita da pinha de pinheiro-manso.
- 6.2. Regulamentar a atividade micológica.
- 6.3. Rever legislação aplicada ao setor da resinagem para permitir a utilização de novos métodos de extração mais eficientes.
- 6.4. Potenciar a revisão do enquadramento legal específico, de forma a minimizar roubos e furtos de produtos florestais não lenhosos.
- 6.5. Promover a criação de sistema de rastreabilidade da comercialização da Cortiça.
- 6.6. Impulsionar a estruturação e o desenvolvimento das cadeias de valor dos PFNL a uma escala regional (NUTII) e nacional, com especial destaque nos produtos autóctones.
- 6.7. Estruturar a fileira da resina para que a resina se configure como um produto estratégico da bioeconomia florestal.

6. VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS NÃO LENHOSOS DA FLORESTA



METAS/ INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Meta	Entidade Responsável	Prazo
6.1.1. Alteração legislativa para harmonizar os períodos de colheita da pinha.	SEF	C
6.2.1. Regulamentação da atividade micológica.	ICNF	M
6.3.1. Alteração legislativa de forma a minimizar roubos e furtos de produtos florestais não lenhosos.	MJ	M
6.4.1. Alteração legislativa aplicada ao setor da resinagem para permitir a utilização de novos métodos de extração mais eficientes.	ICNF	M
6.5.1. Criação de sistema de rastreabilidade da comercialização da Cortiça.	ICNF	M
6.6.1. Estruturação e o desenvolvimento das cadeias de valor dos PFNL a uma escala regional (NUTII) e nacional, com especial destaque nos produtos autóctones.	ICNF	M
6.7.1. Estruturação da fileira da resina configurando a resina como um produto estratégico da bioeconomia florestal.	ICNF	M

7. VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE CINEGÉTICA, AQUÍCOLA E PISCÍCOLA NAS ÁGUAS INTERIORES



ENQUADRAMENTO

As espécies cinegéticas e aquícolas de águas interiores constituem um património natural renovável, com fundamental papel ecológico, socio-cultural e económico. A sua gestão e exploração ordenada, de acordo com princípios do desenvolvimento sustentável, são ferramentas de conservação da natureza e proteção da biodiversidade, constituindo um fator de riqueza nacional e de valorização do mundo rural e de coesão territorial e social.

Entende-se necessária a valorização da atividade cinegética, aquícola e piscícola nas águas interiores, baseada na exploração sustentada dos recursos, no (re)estabelecimento do equilíbrio ecológico e na mitigação e prevenção de conflitos.

No caso específico da cinegética o conjunto de ações a desenvolver visam dar resposta aos problemas identificados, o e aos grandes desafios que são colocados à gestão e exploração dos recursos cinegéticos no contexto das crescentes exigências estabelecidas pela Comissão Europeia ao nível da monitorização e gestão de processos de caça adaptativa.

OBJETIVOS

- Valorização da atividade cinegética, aquícola e piscícola nas águas interiores.
- Melhoria da governança, inovação e digitalização da atividade cinegética.

PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

- Priorização, sistematização e análise da informação para apoio à decisão sobre evolução das espécies cinegéticas (dinâmica e sanidade), sobre processos de caça adaptativa e sobre a mecânica sócio-económica da atividade venatória em Portugal.
- Criação de rede fixa de zonas de caça piloto para a monitorização das espécies cinegéticas e biodiversidade e para vigilância e deteção precoce de problemas sanitários.
- Cinegética 5.0 - Digitalização do sector cinegético com aplicação móvel universal e de utilização obrigatória (ótica do gestor e ótica do caçador) para gestão documental e administrativa, registo de abates diários e complementaridade com processos de caça adaptativa, emissão de guias, relatórios e comunicações obrigatórias ao ICNF e para monitorização de populações cinegéticas e ações de gestão no terreno.

- Criação de reservas genéticas e centros de reprodução de coelho-bravo de cariz regional.
- Restauro de zonas críticas para a reprodução de espécies aquícolas e piscícolas.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS/ RISCOS IDENTIFICADOS

- Definição de fontes de financiamento.
- Necessidade de alocação de recursos do ICNF e/ou transferência de competências para as OSC e Centro de Competências para o Estudo, Gestão e Sustentabilidade das Espécies Cinegéticas e Biodiversidade (CEGSECB).

INICIATIVAS/AÇÕES

- 7.1. Instalar rede fixa de zonas de caça piloto para a monitorização das espécies cinegéticas e biodiversidade e para vigilância (dinâmica populacional e sanidade).
- 7.2. Desenvolver e implementar o Cinegética 5.0 - Digitalização do sector cinegético com aplicação móvel universal (ótica do gestor e ótica do caçador).
- 7.3. Criar reservas genéticas e centros de reprodução de cariz regional.
- 7.4. Proceder ao mapeamento das zonas críticas para a reprodução de espécies aquícolas e piscícolas.
- 7.5. Restaurar zonas críticas para a reprodução de espécies aquícolas e piscícolas.

7. VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE CINEGÉTICA, AQUÍCOLA E PISCÍCOLA NAS ÁGUAS INTERIORES



METAS/ INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Meta	Entidade Responsável	Prazo
7.1.1. Instalação de uma Rede fixa de zonas de caça piloto para a monitorização de espécies cinegéticas e biodiversidade (dinâmica populacional e sanidade).	ICNF	M
7.2.1. Implementação do Cinegética 5.0 - Digitalização do sector cinegético.	ICNF	M
7.3.1. Criação de reservas genéticas e centros de reprodução.	ICNF	M
7.4.1. Mapeamento das zonas críticas para a reprodução de espécies aquícolas e piscícolas.	ICNF	M
7.5.1. Restauro de zonas críticas para a reprodução de espécies aquícolas e piscícolas.	ICNF	M

MEDIDAS E AÇÕES



VALORIZAÇÃO



RESILIÊNCIA



PROPRIEDADE



GOVERNANÇA

Garantir a segurança e a sustentabilidade ecológica dos territórios, reforçando a prevenção e mitigação de riscos, nomeadamente de incêndio rural, de pragas e doenças florestais e de espécies invasoras.

MEDIDAS

1. Aumento da resiliência aos Incêndios
2. Monitorização, controlo e contenção/erradicação de Espécies Invasoras
3. Monitorização e controlo do estado fitossanitário da Floresta
4. Melhoria do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais
5. Proteção, manutenção e promoção do arvoredado nativo (autóctones) e/ou de elevado valor
6. Melhoria do Programa de Sapadores Florestais

1. AUMENTO DA RESILIÊNCIA AOS INCÊNDIOS



ENQUADRAMENTO

Nas últimas cinco décadas, os incêndios rurais têm tido um trágico impacto nas vidas dos portugueses, com perda de vidas, de bens e de muitas centenas de milhares de hectares de floresta.

Os crescentes fenómenos de êxodo rural e de abandono da gestão da propriedade rústica e o impacto que as alterações climáticas produzirão no território nacional, tendem a agravar seriamente o cenário atual.

Entendem-se necessárias e urgentes abordagens mais robustas, principalmente ao nível da prevenção estrutural, que permitam a redução da vulnerabilidade e o aumento da resiliência do Território aos Incêndios rurais. A abordagem sugerida está em linha com o preconizado pelo Programa Nacional de Ação (PNA) que concretiza, no território continental português, as opções estratégicas definidas no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR).

OBJETIVOS

→ Tornar o Território Nacional mais resiliente aos incêndios rurais.

PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

- Mais gestão do combustível vegetal.
- Redução do número de ignições.
- Redução do número de reacendimentos.
- Redução da área ardida.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS/ RISCOS IDENTIFICADOS

- Tendência crescente para o abandono/ausência de gestão da propriedade.
- Aumento da pressão do efeito das alterações climáticas sobre os ecossistemas.

INICIATIVAS/AÇÕES

- 1.1. Aumentar o número de equipas do Grupo de Trabalho de investigação do crime de incêndios rurais.
- 1.2. Reforçar os meios à disposição do Grupo de Trabalho de investigação do crime de incêndios rurais.
- 1.3. Potenciar a redução de carga combustível com recurso à pastorícia e atividades conexas.
- 1.4. Reforçar a capacidade de intervenção das autarquias (CM), das Comunidades Intermunicipais (CIM) e das Organizações de Produtores Florestais (OPF), na gestão de combustíveis e beneficiação e manutenção de rede viária florestal.
- 1.5. Promover ou rever legislação que agilize/ permita a célere intervenção do Estado na propriedade privada, para realização de ações de gestão de combustíveis.
- 1.6. Fomentar instrumentos de planeamento e gestão do território, que confirmem resiliência.
- 1.7. Otimizar o mapeamento de áreas florestais prioritárias para intervenções de prevenção.
- 1.8. Potenciar o desenvolvimento de condições que permitam ao ICNF prestar um maior apoio às funções da ANEPC de coordenação e comando das operações de supressão de incêndios rurais.
- 1.9. Promover condições para uma maior intervenção da Força de Sapadores Bombeiros Florestais (FSBF) em atividades de supressão de incêndios rurais.
- 1.10. Promover uma maior utilização de fogo controlado em espaços florestais e em particular potenciar a sua aplicação em povoamentos florestais.
- 1.11. Implementar e manter a rede primária de faixas de gestão de combustível.
- 1.12. Concretizar programa de gestão e manutenção de Faixas de Gestão Combustível (FGC), definidas no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR).
- 1.13. Implementar novos Condomínios de Aldeia e assegurar a respetiva manutenção.
- 1.14. Promover a gestão no território das 62 OIGP constituídas, de forma a garantir a sua resiliência e a diminuição da vulnerabilidade aos incêndios rurais e, desse modo, assegurar a prestação dos serviços dos ecossistemas.

1. AUMENTO DA RESILIÊNCIA AOS INCÊNDIOS



METAS/ INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Meta	Entidade Responsável	Prazo
1.1.1. Reforço do número de equipas do Grupo de Trabalho de investigação do crime de incêndios rurais.	MJ & MAI & SEF	C
1.2.1. Reforço dos meios à disposição do Grupo de Trabalho de investigação do crime de incêndios rurais.	SEF	C
1.3.1. Medida de redução de carga combustível com recurso à pastorícia e atividades conexas.	MAGRIP	C
1.4.1. Reforço da capacidade de intervenção das autarquias (CM), das Comunidades Intermunicipais (CIM) e das Organizações de Produtores Florestais (OPF).	SEF	C
1.5.1. Alterar/rever legislação que permita ao Estado uma intervenção mais célere na realização de ações de gestão de combustíveis em propriedade privada.	MJ	M
1.6.1. Fomento de instrumentos de planeamento e gestão do território, que confirmam resiliência.	DGT	M
1.7.1. Mapear áreas florestais prioritárias para intervenções de prevenção.	ICNF	M
1.8.1. Maior apoio do ICNF às funções da ANEPC de coordenação e comando das operações de supressão de incêndios rurais.	SEPC	M
1.9.1 Maior intervenção da Força de Sapadores Bombeiros Florestais (FSBF) em atividades de supressão de incêndios rurais.	SEPC	M
1.10.1. Maior utilização de fogo controlado em espaços florestais e em particular potenciar a sua aplicação em povoamentos florestais.	ICNF	M
1.11.1. Concretizar programa de infraestruturação de em 42 000ha de rede primária de faixas de gestão de combustível, entre 2025 e 2026.	ICNF	C
1.11.2. Promover programa de infraestruturação de 66 000ha de rede primária de faixas de gestão de combustível, entre 2027 e 2032.	ICNF	M
1.11.3. Promover programa de gestão e manutenção de 322 000ha de rede primária de faixas de gestão de combustível, entre 2027 e 2050.	ICNF	M
1.12.1. Ações de gestão e manutenção de Faixas de Gestão Combustível (FGC) de 55 556ha/ano, definidas no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR).	ICNF	M
1.13.1. Criar 1000 novos Condomínios de Aldeia.	ICNF	M
1.13.2. Gerir os Condomínios de Aldeia criados.	ICNF	M
1.14.1. Gerir o território das 62 OIGP constituídas, de forma a garantir a sua resiliência e a diminuição da vulnerabilidade aos incêndios rurais e, desse modo, assegurar a prestação dos serviços dos ecossistemas.	FA & ICNF	M

2. MONITORIZAÇÃO, CONTROLO E CONTENÇÃO/ERRADICAÇÃO DE ESPÉCIES INVASORAS



ENQUADRAMENTO

A introdução e a dispersão de espécies invasoras em Portugal aumentou nas últimas décadas, o que constitui uma séria ameaça para os ecossistemas e para a nossa biodiversidade.

Os regimes de perturbação, normalmente associados aos incêndios rurais e às alterações climáticas, mas também o grande desconhecimento sobre as técnicas mais eficazes para o seu combate, constituem os principais fenómenos de proliferação das espécies invasoras no território Nacional.

Perante a crescente expressão territorial das Espécies Invasoras, entende-se assim necessária uma forte e urgente aposta na monitorização, controlo e contenção/erradicação destas espécies.

OBJETIVOS

→ Monitorização, controlo e contenção/erradicação de Espécies Invasoras.

PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

→ Aumento da intervenção em áreas ocupadas com Espécies Invasoras.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS/ RISCOS IDENTIFICADOS

- Necessidade de encontrar mecanismos legais que permitam a intervenção em terrenos privados, substituindo o proprietário.
- Dificuldade em identificar atempadamente e reconhecer as espécies invasoras por parte dos proprietários florestais.
- Dificuldade em aplicar meios de luta eficazes.

INICIATIVAS/AÇÕES

- 2.1. Criar, aprovar e implementar os Planos de Ação para a erradicação, controlo e contenção de espécies invasoras.
- 2.2. Criar programa nacional de sensibilização e formação para a consciencialização da problemática das espécies invasoras.
- 2.3. Desenvolver uma Estratégia Nacional para a erradicação, controlo e contenção de espécies invasoras.
- 2.4. Operacionalizar ações de intervenções de controlo de espécies invasoras.
- 2.5. Criar e capacitar equipas permanentes e dedicadas à gestão de espécies invasoras.
- 2.6. Criar condições para desenvolvimento de I&D (com destaque para controlo biológico, mas podendo incluir outras linhas I&D).
- 2.7. Promover ou rever legislação que agilize/ permita a intervenção em terrenos privados, no âmbito do controlo e contenção de espécies invasoras.

2. MONITORIZAÇÃO, CONTROLO E CONTENÇÃO/ERRADICAÇÃO DE ESPÉCIES INVASORAS



METAS/ INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Meta	Entidade Responsável	Prazo
2.1.1. Criação de Planos de Ação para a erradicação, controlo e contenção de Espécies Invasoras.	ICNF	C
2.1.2. Aprovação e implementação de Planos de Ação para a erradicação, controlo e contenção de Espécies Invasoras.	ICNF	M
2.2.1. Criação de programa nacional de sensibilização e formação para a consciencialização da problemática das Espécies Invasoras.	ICNF	C
2.3.1. Elaboração da Estratégia Nacional para a erradicação, controlo e contenção de Espécies Invasoras.	ICNF	M
2.4.1. Intervenções de controlo de Espécies Invasoras (10 000ha/ano em 2026 a 2033).	ICNF	M
2.5.1. Criação e capacitação de equipas permanentes e dedicadas à gestão de espécies invasoras.	ICNF	M
2.6.1. Definição de metodologias e teste de potenciais agentes de biocontrolo para espécies invasoras.	ICNF & DGAV	M
2.7.1. Criar legislação que agilize/ permita a intervenção em terrenos privados, no âmbito do controlo e contenção de espécies invasoras.	MJ	M

3. MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DO ESTADO FITOSSANITÁRIO DA FLORESTA



ENQUADRAMENTO

As alterações climáticas e a circulação global de produtos e subprodutos de base florestal representam hoje ameaças significativas à sanidade da floresta e à sustentabilidade das suas fileiras.

A nível global, os riscos associados à ocorrência de fenómenos com potencial desestabilizador e destrutivo, incluindo os provocados por pragas e doenças, são cada vez mais evidentes e preocupantes. Em Portugal, estes riscos são ainda agravados pela persistente desvalorização da prevenção e do controlo fitossanitário, traduzindo-se na ausência de um sistema eficaz de monitorização, deteção precoce e resposta atempada.

Torna-se, por isso, imperativo reforçar a monitorização e o controlo do estado fitossanitário da floresta, assegurando uma gestão preventiva e estruturada que garanta a sua resiliência e sustentabilidade. Este esforço deve ser prioritário, independentemente dos constrangimentos existentes, como a falta de tradição na implementação de medidas sistemáticas de deteção precoce e a insuficiência de ações de combate atempado. Apenas com uma abordagem proativa e coordenada será possível mitigar os impactos das pragas e doenças e proteger o património florestal nacional.

OBJETIVOS

- Monitorização e controlo do estado fitossanitário da Floresta.

PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

- Aumentar a capacidade de deteção de pragas e doenças.
- Aumentar a capacidade para desenvolver rapidamente conhecimento sobre as causas e impactos do declínio.
- Implementar rapidamente e de forma eficaz medidas adequadas, que evitem a instalação e dispersão dos problemas fitossanitários.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS/ RISCOS IDENTIFICADOS

- Ausência de cultura de monitorização e deteção precoce.
- Necessidade de criação de mecanismos processuais que garantam a adequada e atempada resposta.
- Necessidade de encontrar mecanismos legais que permitam a intervenção em terrenos privados, substituindo o proprietário.

INICIATIVAS/AÇÕES

- 3.1. Dotar o ICNF de condições materiais (viaturas, kit armadilhas, ...) para o exercício das suas funções de prospeção, controlo e monitorização de pragas e doenças florestais.
- 3.2. Implementar rede nacional de parcelas permanentes, para observação do estado fitossanitário e de vitalidade das florestas.
- 3.3. Dotar o ICNF de condições que lhe permitam cumprir de forma eficaz e eficiente as suas funções no âmbito do Regime Fitossanitário para a área florestal.
- 3.4. Criar Equipas Especializadas em Fitossanidade Florestal.
- 3.5. Rever o Programa Nacional de Monitorização de Pragas Florestais, reforçando a sua dotação financeira plurianual.
- 3.6. Rever o Programa Operacional de Sanidade Florestal, e promover a melhoria do respetivo sistema de informação.
- 3.7. Promover ou rever legislação que agilize/ permita a intervenção em terrenos privados, para remoção de material ardido há mais seis meses e/ou com sinais de deterioração.

3. MONITORIZAÇÃO E CONTROLO DO ESTADO FITOSSANITÁRIO DA FLORESTA



METAS/ INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Meta	Entidade Responsável	Prazo
3.1.1. Aquisição de viaturas especializadas para o ICNF.	ICNF	C
3.1.2. Aquisição de kits de armadilhas, para os anos de 2025 e 2026.	ICNF	C
3.1.3. Aquisição de kits de armadilhas, para os anos de 2027 a 2050.	ICNF	M
3.2.1. Implementação de rede de parcelas permanentes.	ICNF	M
3.3.1. Reforço da atividade de inspeção fitossanitária do ICNF, que lhe permita garantir com eficácia e eficiência o desempenho das funções atribuídas no âmbito do Regime Fitossanitário para a área florestal.	ICNF	M
3.4.1. Criação de Equipas Especializadas em Fitossanidade Florestal.	SEF	M
3.5.1. Revisão do Programa Nacional de Monitorização de Pragas Florestais, reforçando a sua dotação financeira plurianual.	ICNF	M
3.6.1. Revisão do Programa Operacional de Sanidade Florestal, e melhorar o respetivo sistema de informação.	ICNF	M
3.7.1. Criar legislação que agilize/ permita a intervenção em terrenos privados, para remoção de material ardido há mais seis meses e/ou com sinais de deterioração.	MJ	M

4. MELHORIA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS



ENQUADRAMENTO

O Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) criado em 2021, define um modelo de articulação horizontal de todas as entidades participantes na prevenção estrutural, nos sistemas de autoproteção de pessoas e infraestruturas, nos mecanismos de apoio à decisão, no dispositivo de combate aos incêndios rurais e na recuperação de áreas ardidas.

A disrupção para com o passado, mas também a heterogeneidade e o número de entidades envolvidas, a definição de diferentes níveis de governança (nacional, regional, sub-regional e municipal) e a importância da temática e os impactos da aplicação do SGIFR no território, têm dificultado a operacionalização do mesmo.

Entende-se assim necessária a revisitação e melhoria do SGIFR, de forma a facilitar o seu desígnio de proteção de pessoas e bens dos incêndios rurais e valorização dos espaços silvestres, mantendo os ecossistemas em bom estado de conservação.

OBJETIVOS

→ Avaliar e melhorar o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria do modelo de programação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR).
- Aprovação dos Programas Sub-regionais de Ação.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS/ RISCOS IDENTIFICADOS

→ Elevado número e grande diversidade de entidades envolvidas no processo.

INICIATIVAS/AÇÕES

- 4.1. Aperfeiçoar o modelo de programação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), definindo projetos-chave vinculativos e definindo respetivas fontes de financiamento.
- 4.2. Analisar de forma integrada a necessidade de revisão da cartografia de perigosidade de incêndio e da sua utilização.
- 4.3. Analisar de forma integrada a necessidade de revisão do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.
- 4.4. Avaliar a eficácia das redes de Faixas de Gestão de Combustível e aperfeiçoar a sua construção, manutenção e uso.

4. MELHORIA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS



METAS/ INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Meta	Entidade Responsável	Prazo
4.1.1. Definição de projetos-chave vinculativos, constantes do Modelo de programação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), com identificação das respetivas fontes de financiamento.	AGIF	C
4.2.1. Análise da necessidade de revisão da cartografia de perigosidade de incêndio e da sua utilização.	SEF	C
4.3.1. Análise da necessidade de revisão do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.	SEF	C
4.4.1. Elaboração de Relatório de avaliação sobre a eficácia das redes de Faixas de Gestão de Combustível e aperfeiçoar a sua construção, manutenção e uso.	ICNF	M

5. PROTEÇÃO, MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO ARVOREDO NATIVO (AUTÓCTONES) E/OU DE ELEVADO VALOR



ENQUADRAMENTO

As florestas autóctones, não só estão entre os ecossistemas florestais mais ricos de Portugal, mas também armazenam reservas de carbono significativas e removem carbono da atmosfera, sendo, ao mesmo tempo, de importância primordial para a biodiversidade e a prestação de serviços ecossistémicos críticos.

Entende-se necessária a criação de mecanismo de proteção, manutenção e promoção do arvoredo nativo (autóctones) e/ou de elevado valor.

OBJETIVOS

- Proteger e promover o arvoredo e as manchas florestais de espécies autóctones e/ou de elevado valor.

PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

- Proteger e aumentar a área com arvoredo nativo (espécies autóctones) e/ou de elevado valor.
- Melhorar a gestão das manchas com arvoredo nativo (espécies autóctones) e/ou de elevado valor.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS/ RISCOS IDENTIFICADOS

- Dificuldade em rever a legislação de proteção do sobreiro e da azinheira, limitando a adaptação às atuais necessidades de gestão sustentável.
- Reconhecimento por parte dos proprietários florestais que arvoredo protegido não é sinónimo de maiores limitações na gestão dos povoamentos, mas sim uma discriminação positiva.

INICIATIVAS/AÇÕES

- 5.1. Atualizar e tornar mais eficiente o processo administrativo associado ao regime de proteção do sobreiro e da azinheira.
- 5.2. Promover alteração da atual legislação de proteção do sobreiro e da azinheira de forma a potenciar o aumento significativo do coeficiente de multiplicação para a compensação e para possibilitar que as entidades interessadas criem antecipadamente projetos de compensação.
- 5.3. Desenvolver legislação com vista à proteção e conservação da floresta autóctone, preferencialmente através da identificação e demarcação de áreas com estatuto especial de proteção.
- 5.4. Criar mecanismos financeiros de apoio à gestão e manutenção da floresta autóctone.
- 5.5. Proteger e valorizar o património arbóreo monumental e/ou classificado como de interesse Público.

5. PROTEÇÃO, MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO ARVOREDO NATIVO (AUTÓCTONES) E/OU DE ELEVADO VALOR



METAS/ INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Meta	Entidade Responsável	Prazo
5.1.1. Modernização e simplificação do processo administrativo associado ao regime de proteção do sobreiro e da azinheira, garantindo maior eficiência e atualização.	ICNF	C
5.2.1. Revisão da legislação de proteção do sobreiro e da azinheira para aumentar significativamente o coeficiente de multiplicação na compensação e permitir que as entidades interessadas desenvolvam antecipadamente projetos de compensação.	ICNF	C
5.3.1. Criação de legislação para proteção e conservação da floresta autóctone.	ICNF	C
5.4.1. Criação de mecanismo financeiro de apoio à gestão e manutenção da floresta autóctone (100 000ha/ano).	SEF	M
5.5.1. Alteração legislativa para proteção e valorização do património arbóreo monumental e/ou classificado como de interesse Público.	ICNF	M

6. MELHORIA DO PROGRAMA DE SAPADORES FLORESTAIS



ENQUADRAMENTO

O Programa de Sapadores Florestais (PSF) criado em 1999, é um instrumento da política florestal, que visa contribuir para a diminuição do risco de incêndio e a valorização do património florestal através da ação de equipas especializadas, as Equipas de Sapadores Florestais (eSF).

O programa, sofreu vários reajustes, ao longo do tempo, em termos das regras e procedimentos para a criação e reconhecimento de Equipas de Sapadores Florestais (eSF), da atribuição de funções ao sapador florestal e da regulamentação dos apoios públicos à sua atividade.

Entende-se necessário promover a avaliação do Programa e um conjunto de transformações que potenciem o seu robustecimento/fortalecimento.

As alterações a introduzir devem perspetivar, o aumento da atratividade da profissão, mas também o acréscimo da eficácia e eficiência das Equipas de Sapadores.

OBJETIVOS

→ Avaliar e melhorar o Programa de Sapadores Florestais.

PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

- Otimização do funcionamento das Equipas de Sapadores Florestais (eSF).
- Aumento do número de Equipas de Sapadores Florestais (eSF).
- Diminuição da idade média dos Sapadores Florestais.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS/ RISCOS IDENTIFICADOS

- Reduzida atratividade da profissão de Sapador Florestal.
- Heterogeneidade de tipologia de entidades titulares de Equipas de Sapadores Florestais (eSF).

INICIATIVAS/AÇÕES

- 6.1. Potenciar a realização de candidaturas plurianuais de forma a simplificar e desburocratizar processos e trazer previsibilidade aos intervenientes.
- 6.2. Renovar o equipamento moto-manual das Equipas de Sapadores Florestais (eSF).
- 6.3. Aumentar o número de Equipas de Sapadores Florestais (eSF).
- 6.4. Rever o Programa de Formação do Sapador Florestal.
- 6.5. Avaliar o Programa de Sapadores Florestais.

6. MELHORIA DO PROGRAMA DE SAPADORES FLORESTAIS



METAS/ INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Meta	Entidade Responsável	Prazo
6.1.1. Abertura de candidaturas plurianuais.	ICNF	C
6.2.1. Renovação de equipamento moto-manual das Equipas de Sapadores Florestais (eSF).	SEF	C
6.3.1. Aumento do número de Equipas de Sapadores Florestais (eSF).	SEF	C
6.4.1. Revisão do Programa de Formação do Sapador Florestal.	ICNF	M
6.5.1. Elaboração de relatório de avaliação do Programa de Sapadores Florestais.	SEF	M

FICHAS



VALORIZAÇÃO



RESILIÊNCIA



PROPRIEDADE



GOVERNANÇA

Resolver desafios estruturais e administrativos associados à fragmentação da propriedade rústica, promovendo um modelo de gestão eficiente, sustentável e alinhado com as necessidades dos proprietários e do território.

MEDIDAS

1. Revisão do Regime Jurídico da Propriedade Rústica
2. Melhoria da Estrutura Fundiária da Propriedade Rústica
3. Aceleração e otimização do processo BUPI

1. REVISÃO DO REGIME JURÍDICO DA PROPRIEDADE RÚSTICA



ENQUADRAMENTO

A fragmentação da propriedade rústica constitui um importante constrangimento para a gestão ativa dos territórios, para a sua resiliência e para a prevenção dos riscos territoriais mais significativos, designadamente, do risco de incêndio rural.

A crescente tendência de fracionamento da propriedade rústica, as conseqüentes dificuldades na gestão da mesma, e o imobilismo proporcionado pelo regime sucessório, impõem a implementação de um conjunto de alterações legislativas essenciais para a necessária reforma estrutural.

Entende-se assim como necessário, materializar algumas das recomendações do Grupo de Trabalho para a Propriedade Rústica (GTPR), constituído pelo Despacho n.º 7722/2021, de 21 de julho, reforçando os mecanismos jurídicos que incentivem o redimensionamento e a concentração da propriedade rústica.

OBJETIVOS

- Apresentação de um conjunto alargado de propostas legislativas que visam reduzir e/ou impedir a fragmentação e atomização da propriedade rústica.

PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

- Impedir o fracionamento da propriedade rústica.
- Criar soluções que permitam a otimização dos processos de transmissão de prédios rústicos.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS/ RISCOS IDENTIFICADOS

- A ligação emocional com a posse da terra, questão cultural e social muito enraizada na sociedade portuguesa.

INICIATIVAS/AÇÕES

- 1.1. Alterar as exigências legais para a aquisição da propriedade de prédios rústicos por usucapião.
- 1.2. Criar figura de Administrador profissional de herança.
- 1.3. Criar um procedimento especial de renúncia abdicativa ao direito de propriedade.
- 1.4. Estipular um período temporal máximo para identificação ou habilitação de herdeiros após o óbito.
- 1.5. Instituir obrigatoriedade da resolução de partilhas no prazo a definir.
- 1.6. Simplificar o processo judicial de divisão de coisa comum.
- 1.7. Abreviar para cinco anos a usucapião em boa-fé de prédios rústicos, por parte da Administração Pública.
- 1.8. Agilizar a aquisição originária de prédios sem dono conhecido.

1. REVISÃO DO REGIME JURÍDICO DA PROPRIEDADE RÚSTICA



METAS/ INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Meta	Entidade Responsável	Prazo
1.1.1. Alteração legislativa para a aquisição da propriedade de prédios rústicos por usucapião.	MJ	C
1.2.1. Alteração legislativa para criar figura de Administrador profissional de herança.	MJ	M
1.3.1. Alteração legislativa para criar um procedimento especial de renúncia abdicativa ao direito de propriedade.	MJ	M
1.4.1. Alteração legislativa para estipular um período temporal máximo para identificação ou habilitação de herdeiros após o óbito.	MJ	M
1.5.1. Alteração legislativa para instituir obrigatoriedade da resolução de partilhas no prazo a definir.	MJ	M
1.6.1. Alteração legislativa para simplificar o processo judicial de divisão de coisa comum.	MJ	M
1.7.1. Alteração legislativa para abreviar para cinco anos a usucapião em boa fé de prédios rústicos, por parte da Administração Pública.	MJ	M
1.8.1. Alteração legislativa para criar agilizar a aquisição originária de prédios sem dono conhecido.	MJ	M

2. MELHORIA DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA DA PROPRIEDADE RÚSTICA



ENQUADRAMENTO

A elevada fragmentação da propriedade rústica verificada em Portugal, em particular a norte do Tejo, constitui um significativo constrangimento para a gestão ativa dos territórios, para a sua resiliência e para a prevenção dos riscos territoriais mais significativos.

Ao nível do proprietário, a diminuta dimensão da propriedade e a sua forma, impedem a gestão eficiente e sustentável das explorações, situação agravada quando a propriedade apresenta vários titulares.

Entende-se como necessária a criação de mecanismos que potenciem o aumento da dimensão e a concentração da propriedade rústica criando condições para o desenvolvimento das atividades florestais de forma sustentável nos domínios económico, social e ambiental.

OBJETIVOS

→ Criação de estímulos ao aumento da dimensão e concentração da propriedade rústica.

PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

→ Incentivar o aumento da dimensão e a concentração da propriedade rústica.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS/ RISCOS IDENTIFICADOS

→ Forte ligação emocional e cultural com a posse da terra.

INICIATIVAS/AÇÕES

- 2.1. Analisar a possibilidade de criação de estímulos ao redimensionamento da área da propriedade, através da isenção do pagamento de impostos e/ou emolumentos em processos de aquisição de prédios rústicos confinantes.
- 2.2. Rever modelo de avaliação dos prédios rústicos.
- 2.3. Analisar a possibilidade de harmonização entre todas as Entidades dos diferentes conceitos de prédio (rústico, misto, urbano).
- 2.4. Avaliar o custo/benefício da autonomização dos ativos florestais no registo predial.
- 2.5. Criar documento único do prédio.
- 2.6. Instituir dever de o titular e o conservador de registos consultarem os visualizadores de prédios cadastrados e com representação gráfica georreferenciada (RGG).
- 2.7. Criar linhas de crédito bonificado para pagamentos de tornas na resolução de partilhas.

2. MELHORIA DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA DA PROPRIEDADE RÚSTICA



METAS/ INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Meta	Entidade Responsável	Prazo
2.1.1. Elaboração de Relatório da análise à possibilidade de criação de estímulos ao redimensionamento da área da propriedade rústica.	MF	M
2.2.1. Elaboração de Revisão do modelo de avaliação dos prédios rústicos.	MF	M
2.3.1. Análise da possibilidade de harmonização entre todas as Entidades dos diferentes conceitos de prédio (rústico, misto, urbano).	MF & MJ	M
2.4.1. Avaliação do custo/benefício da autonomização dos ativos florestais no registo predial.	MF & MJ	M
2.5.1. Instituição do documento único do prédio.	MF & MJ	M
2.6.1. Instituição do dever de o titular e o conservador de registos consultarem os visualizadores de prédios cadastrados e com representação gráfica georreferenciada (RGG).	MJ	M
2.7.1. Criação de linhas de crédito bonificado para pagamentos de tornas na resolução de partilhas.	MF	M

3. ACELERAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO BUPI



ENQUADRAMENTO

A identificação e o registo das propriedades rústicas e mistas são passos essenciais para um ordenamento e gestão sustentáveis do território. O desenvolvimento de um Cadastro Predial moderno, polivalente e multifuncional permitirá um conhecimento efetivo das propriedades, das suas funcionalidades e do seu potencial, abrindo caminho para uma nova era de valorização e dinamização do espaço rural.

Neste sentido, torna-se essencial acelerar e otimizar o processo de Balcão Único do Prédio (BUPI), reforçando a sua implementação em todo o território nacional. Para tal, esta medida foca-se em dois eixos estratégicos fundamentais: (i) Expansão do cadastro simplificado – Aumentar o conhecimento do território através da georreferenciação de 40% das matrizes prediais até ao final do ano, permitindo uma maior clareza na definição da propriedade e facilitando a gestão e o planeamento territorial (ii) Reforço da comunicação e mobilização dos cidadãos – Implementar ações de sensibilização e divulgação, incentivando os proprietários a identificar e registar os seus prédios, garantindo uma maior adesão ao projeto e promovendo um cadastro mais abrangente e atualizado.

Com estas iniciativas, pretende-se consolidar o BUPI como um instrumento estruturante para o ordenamento do território, contribuindo para uma melhor gestão dos espaços florestais e agrícolas, o reforço da segurança jurídica da propriedade e a promoção de políticas públicas mais eficazes.

OBJETIVOS

→ Impulsionar a adesão dos cidadãos ao processo BUPI.

PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

- Maximizar a quantidade de Representação Gráfica Georreferenciada de prédios (RGG) e da sua cobertura nos territórios no menor espaço de tempo possível.
- Minimização das situações de conflito entre RGG.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS/ RISCOS IDENTIFICADOS

→ Resistência de alguns cidadãos à adesão ao processo BUPI.

INICIATIVAS/AÇÕES

- 3.1. Potenciar a capacitação e habilitação dos técnicos das Entidades de Gestão Florestal (EGF), de entidades gestoras das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) e das Organizações de Produtores Florestais (OPF) para promoção de operações de RGG.
- 3.2. Expandir a rede de balcões BUPI às Organizações de Produtores Florestais.
- 3.3. Assegurar a interoperabilidade entre sistemas (AT, IRN, DGT e eBUPI), atribuindo o NIP, quando possível.
- 3.4. Definir formas de garantir a integração das RGG elegíveis na Carta Cadastral via BUPI.
- 3.5. Potenciar a integração do Geopredial com o BUPI.
- 3.6. Nas áreas não submetidas a cadastro geométrico da propriedade rústica ou a cadastro predial em vigor, condicionar (sempre que possível) a submissão de projetos de licenciamento florestal ou candidaturas a apoios públicos para a floresta, à apresentação de RGG.

3. ACELERAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO BUPI



METAS/ INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Meta	Entidade Responsável	Prazo
3.1.1. Capacitar e habilitar técnicos das Entidades de Gestão Florestal (EGF), de entidades gestoras das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) e das Organizações de Produtores Florestais para promoção de operações de Representação Gráfica Georreferenciada de prédios (RGG).	eBUPi	C
3.2.1. Expandir a rede de balcões BUPI às Organizações de Produtores Florestais.	eBUPi	C
3.3.1. Interoperabilidade entre sistemas (AT, IRN, DGT e eBUPi), atribuindo o NIP.	EBUPi & IRN & DGT & AT	C
3.4.1. Integração das RGG elegíveis na Carta Cadastral via BUPI.	eBUPi & DGT	C
3.5.1. Integração do Geopredial com o BUPI.	eBUPi	C
3.6.1. Submissão de projetos de licenciamento florestal ou candidaturas a apoios públicos para a floresta, condicionados à apresentação de RGG ou informação equivalente.	MAGRIP	C

FICHAS



VALORIZAÇÃO



RESILIÊNCIA



PROPRIEDADE



GOVERNANÇA

Promover uma gestão administrativa acessível e eficiente, eliminando entraves burocráticos e facilitando o acesso a serviços, ferramentas e incentivos que apoiem os agentes do setor florestal.

MEDIDAS

1. Otimização do desempenho dos organismos do Estado e da Administração Pública no Setor Florestal
2. Avaliação e otimização dos Instrumentos de Gestão Conjunta e de Gestão do Território
3. Promoção de Contratos-programa entre Estado e Organizações de Produtores Florestais (OPF)

1. OTIMIZAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ORGANISMOS DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO SETOR FLORESTAL



ENQUADRAMENTO

A qualidade da Administração Pública e da governação de um País, é um fator fundamental para o desempenho económico e para o bem-estar dos seus cidadãos.

Em Portugal, a densidade de regulamentos e complexidade burocrática que envolvem muitos dos processos afetos à atividade florestal, contribuem para o desinteresse dos cidadãos/proprietários e constituem entraves à eficácia e eficiência das empresas do Setor Florestal, contribuindo para a redução da sua competitividade internacional.

Entende-se assim, necessária a otimização do desempenho das funções dos organismos públicos no Setor Florestal. Esta otimização deve potenciar a melhoria das estruturas e dos processos internos, mas também dos serviços prestados aos cidadãos e às empresas. A modificação do *status-quo*, e a introdução de transformações e reformas que visem aumentos de eficácia, eficiência e agilidade aos organismos do Estado e da Administração Pública, deve basear-se numa análise funcional aos organismos, mas também dos instrumentos de política.

OBJETIVOS

- Melhorar e potenciar o desempenho dos organismos do Estado e da Administração Pública no Setor Florestal.

PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

- Melhor resposta dos organismos públicos aos cidadãos, às empresas e instituições.
- Aumento da eficácia e eficiência dos organismos do Estado e da Administração Pública e dos seus processos.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS/ RISCOS IDENTIFICADOS

- Natural resistência à mudança por parte das pessoas que compõem a Administração Pública e que definem os procedimentos que devem ser cumpridos junto desta.
- A necessidade de controlar em detrimento de fiscalizar.

INICIATIVAS/AÇÕES

- 1.1. Avaliar o modelo de cogestão de Baldios e definir novo modelo de gestão a apresentar às assembleias de compartes que queiram manter a administração dos seus baldios em regime de associação com o Estado.
- 1.2. Avaliar e rever o modelo de gestão das Matas Nacionais e Perímetros Florestais.
- 1.3. Propor modelo organizacional e funcional do ICNF e da FlorestGal.
- 1.4. Dinamizar o Conselho Florestal Nacional.
- 1.5. Reativar a Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais (PARF).
- 1.6. Reativar a Comissão Interministerial para os assuntos da floresta.
- 1.7. Promover a atualização e disponibilização anual de dados e informação relevante sobre o setor florestal, através do reforço técnico do ICNF para que possa eficientemente produzir e partilhar informação de cariz económico, biológico e territorial.
- 1.8. Criar mecanismo para a receção e gestão de prédios provenientes dos processos “Terra sem dono conhecido” e “Renúncia abdicativa dos terrenos”.
- 1.9. Avaliar e rever a Estratégia Nacional para as Florestas.
- 1.10. Avaliar o Programa de Apoio aos Gabinetes Técnicos Florestais, municipais e intermunicipais.

1. OTIMIZAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ORGANISMOS DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO SETOR FLORESTAL



METAS/ INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Meta	Entidade Responsável	Prazo
1.1.1. Elaboração de Relatório de avaliação do modelo de co-gestão de Baldios e definir novo modelo de gestão a apresentar às assembleias de compartes que queiram manter a administração dos seus baldios em regime de associação com o Estado.	SEF	C
1.2.1. Elaboração de Relatório de avaliação e revisão do modelo de gestão das Matas Nacionais e Perímetros Florestais.	SEF	C
1.3.1. Elaboração de Proposta de redefinição de modelo organizacional e funcional do ICNF e da FlorestGal.	SEF	C
1.4.1. Ativação das Secções Especializadas do Conselho Florestal Nacional.	SEF	C
1.5.1. Reativação da Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais (PARF).	SEF & SEE	C
1.6.1. Reunião da Comissão Interministerial para os assuntos da floresta.	MAGRIP	C
1.7.1. Constituição de equipa no ICNF que promova a atualização e disponibilize anualmente dados e informação relevante sobre o setor florestal.	ICNF	C
1.8..1 Definição de mecanismo para a receção e gestão de prédios provenientes dos processos "Terra sem dono conhecido" e "Renúncia abdicativa dos terrenos".	SEF	C
1.9.1. Avaliação e revisão da Estratégia Nacional para as Florestas.	ICNF	M
1.10.1. Relatório de avaliação do Programa de Apoio aos Gabinetes Técnicos Florestais, municipais e intermunicipais.	SEF	M

2. AVALIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO CONJUNTA E DE GESTÃO DO TERRITÓRIO



ENQUADRAMENTO

Os instrumentos de gestão conjunta visam superar as limitações decorrentes da estrutura fundiária, sobretudo, nas situações de elevado fracionamento ou de elevado número de contitulares, facilitando a tomada de decisões de gestão e promovendo a viabilidade económica das explorações. Os instrumentos de gestão do território, visam definir e enquadrar as estratégias de desenvolvimento económico e social do território, bem como da sua sustentabilidade.

Atualmente são vários e de complexidade crescente os instrumentos de planeamento e figuras promotoras da gestão agrupada, produzidos nas últimas décadas, mantendo-se, no entanto, como reduzida a adesão dos proprietários a este tipo de soluções, perpetuando-se o cenário da gestão a título individual da propriedade.

Perante o potencial de utilidade destes instrumentos, na definição e prossecução eficaz e eficiente das políticas florestais, entende-se necessária a análise e monitorização dos modelos, abrangendo os mais variados aspetos, desde a constituição, o funcionamento, a gestão, utilização de apoios e recursos, entre outros.

OBJETIVOS

- Analisar a eficácia e a eficiência da resposta dada pelos atuais instrumentos de Gestão Conjunta e de Gestão do Território, aos problemas da Floresta portuguesa.
- Analisar a viabilidade de evolução/adaptação de modelos existentes e a necessidade de criação de novos modelos.

PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

- Informação que permita perceber se a resposta dada pelos instrumentos em vigor é suficiente.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS/ RISCOS IDENTIFICADOS

- Heterogeneidade verificada na aplicação de alguns modelos.
- Dificuldade de avaliação dada a diversidade registada no território.

INICIATIVAS/AÇÕES

- 2.1. Apoiar a implementação e monitorização das Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP).
- 2.2. Apoiar a implementação e monitorização dos Condomínios de Aldeia.
- 2.3. Avaliar a eficácia e eficiência do modelo Zona de Intervenção Florestal (ZIF).
- 2.4. Avaliar a eficácia e eficiência dos modelos Entidade de Gestão Florestal (EGF) e Unidade de Gestão Florestal (UGF).
- 2.5. Analisar o potencial de implementação de novos modelos de gestão conjunta.
- 2.6. Avaliar o potencial de adaptação das ZIF a outros instrumentos mais robustos de gestão do território e de gestão conjunta.
- 2.7. Avaliar a eficácia e eficiência do modelo de Condomínios de Aldeia.
- 2.8. Avaliar a eficácia e eficiência dos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP).
- 2.9. Avaliar eficiência do modelo de Ações Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) e OIGP.
- 2.10. Potenciar a crescente adesão dos Proprietários a Instrumentos de Gestão Conjunta.

2. AVALIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO CONJUNTA E DE GESTÃO DO TERRITÓRIO



METAS/ INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Meta	Entidade Responsável	Prazo
2.1.1. Constituição de Equipa de apoio à implementação e monitorização das OIGP	ICNF	C
2.2.1. Constituição de Equipa de apoio à implementação e monitorização dos Condomínios de Aldeia	ICNF	C
2.3.1. Elaboração de Relatório de avaliação da eficácia e eficiência do modelo Zona de Intervenção Florestal (ZIF)	ICNF	C
2.4.1. Elaboração de Relatório de avaliação da eficácia e eficiência dos modelos Entidade de Gestão Florestal (EGF) e Unidade de Gestão Florestal (UGF)	ICNF	C
2.5.1. Elaboração de Relatório de análise do potencial de implementação de novos modelos de gestão agrupada	ICNF	M
2.6.1. Elaboração de Relatório de avaliação do potencial de adaptação das ZIF a outros instrumentos mais robustos de gestão do território e de gestão agrupada	ICNF	M
2.7.1. Elaboração de Relatório de avaliação da eficácia e eficiência do modelo de Condomínios de Aldeia	ICNF	M
2.8.1. Elaboração de Relatório de avaliação da eficácia e eficiência dos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	DGT	M
2.9.1. Elaboração de Relatório de avaliação da eficiência do modelo de AIGP e OIGP	ICNF	M
2.10.1. Definição de Estratégia para potenciar a crescente adesão dos Proprietários a Instrumentos de Gestão Conjunta	SEF	M

3. PROMOÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA ENTRE ESTADO E ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES FLORESTAIS (OPF)



ENQUADRAMENTO

O aconselhamento e o apoio técnico ao Produtor e Proprietário Florestal são fundamentais para a gestão sustentável da floresta e para o aumento da resiliência do território. Para garantir uma resposta eficaz e próxima das necessidades do setor, é essencial valorizar o papel das Organizações de Produtores Florestais (OPF), que, ao longo das últimas décadas, têm assumido uma função crescente neste domínio, reforçando a sua capacidade de mobilização e de prestação de serviços técnicos de proximidade.

Estas organizações têm conseguido chegar a um vasto número de proprietários, em especial pequenos proprietários, promovendo a organização coletiva e contribuindo para a melhoria da eficiência dos processos de gestão florestal.

Reconhecendo a relevância deste trabalho e a importância de reforçar a acessibilidade dos serviços de apoio e aconselhamento técnico, considera-se essencial a concretização de Contratos Programa com as OPF, potenciando a capacitação dos proprietários e a implementação de políticas que favoreçam uma floresta mais resiliente, produtiva e sustentável.

OBJETIVOS

- Reforçar a eficácia e eficiência na prestação de serviços de apoio e aconselhamento técnico ao Produtor e Proprietário Florestal.

PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

- Aumentar a disponibilidade e facilitar o acesso a apoio e aconselhamento técnico.

PRINCIPAIS OBSTÁCULOS/ RISCOS IDENTIFICADOS

- Heterogeneidade na capacidade atual das Organizações de Produtores Florestais.
- Rede de Organizações de Produtores Florestais não cobre de forma homogénea todo o território nacional.

INICIATIVAS/AÇÕES

- 3.1. Avaliar a atividade desenvolvida pelas OPF registadas.
- 3.2. Rever normas e critérios de reconhecimento das OPF.
- 3.3. Capacitar as OPF para o bom desempenho das funções previstas nos Contratos-Programa.
- 3.4. Estabelecer Contratos-Programa com as OPF.

3. PROMOÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA ENTRE ESTADO E ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES FLORESTAIS (OPF)



METAS/ INDICADORES DE REALIZAÇÃO

Meta	Entidade Responsável	Prazo
3.1.1. Elaboração de Relatório de avaliação da atividade desenvolvida pelas OPF registadas.	SEF	C
3.2.1. Apresentação da Revisão das normas e critérios de reconhecimento das OPF.	SEF	C
3.3.1. Capacitação das OPF para o bom desempenho das funções previstas nos Contratos-Programa.	SEF	C
3.4.1. Estabelecimento de Contratos-Programa com as OPF.	SEF	M

MEDIDAS E AÇÕES INVESTIMENTO

A concretização do Plano de Intervenção para a Floresta 2025 – 2050, pressupõe o investimento apresentado no quadro seguinte. Não são apresentados valores de investimento do pilar “Propriedade”, uma vez que as Medidas e Ações preconizadas, não implicam investimento direto e específico.

Milhões de euros (M €)

Valorização	
Implementação de apoios e incentivos à gestão florestal e estímulo ao aumento da produtividade e da rentabilidade da floresta	1683,2
Recuperação de áreas ardidas e/ou degradadas	1010,5
Otimização dos instrumentos de planeamento e gestão florestal e de financiamento de políticas florestais	0,4
Aposta na formação profissional e superior e na capacitação das empresas do setor	42,5
Valorização dos serviços do ecossistema	1269,7
Valorização dos produtos não lenhosos da floresta	0,5
Valorização da atividade cinegética e aquícola nas águas interiores	23,8
Resiliência	
Aumento da resiliência aos Incêndios	1687,0
Monitorização, controlo e contenção/erradicação de espécies invasoras	200,8
Monitorização e controlo do estado fitossanitário da floresta	51,9
Melhoria do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais	0,4
Proteção, manutenção e promoção do arvoredado nativo (autóctones) e/ou de elevado valor	274,5
Melhoria do Programa de Sapadores Florestais	8,4
Governança	
Otimização do desempenho dos organismos do Estado e da administração pública no setor florestal	4,6
Avaliação e otimização dos instrumentos de gestão conjunta e de gestão do território	3,0
Promoção de contratos-programa entre Estado e Organizações de Produtores Florestais (OPF’).	154,1

09

ACOMPANHA- MENTO E MONITORIZAÇÃO

Acompanhamento
e monitorização da
implementação do Plano



ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO

Dada a importância e ambição do Plano de Intervenção para a Floresta 2025–2050, torna-se fundamental o acompanhamento dedicado e a monitorização permanente da sua implementação. Estas tarefas deverão ser executadas por uma Equipa dedicada que ficará sob a tutela do membro do Governo responsável pela área das florestas, reportando anualmente a sua atividade aos membros do Governo responsáveis pelas áreas governativas da coesão territorial, da justiça, do ambiente e da agricultura e no âmbito da Comissão Interministerial para os Assuntos da Floresta.

O processo de monitorização deverá ser assente num acompanhamento e reporte do grau de execução das ações definidas. Perspetiva-se que o reporte periódico, seja realizado numa plataforma dedicada a criar, permitindo o acompanhamento do processo a todos os interessados.

Deverá ainda ser potenciada, através de reuniões anuais, a participação pública das partes interessadas no acompanhamento do Plano de Intervenção para a Floresta 2025–2050 nomeadamente no Conselho Florestal Nacional.



10

RECURSOS E RESULTADOS

10.1 Recursos

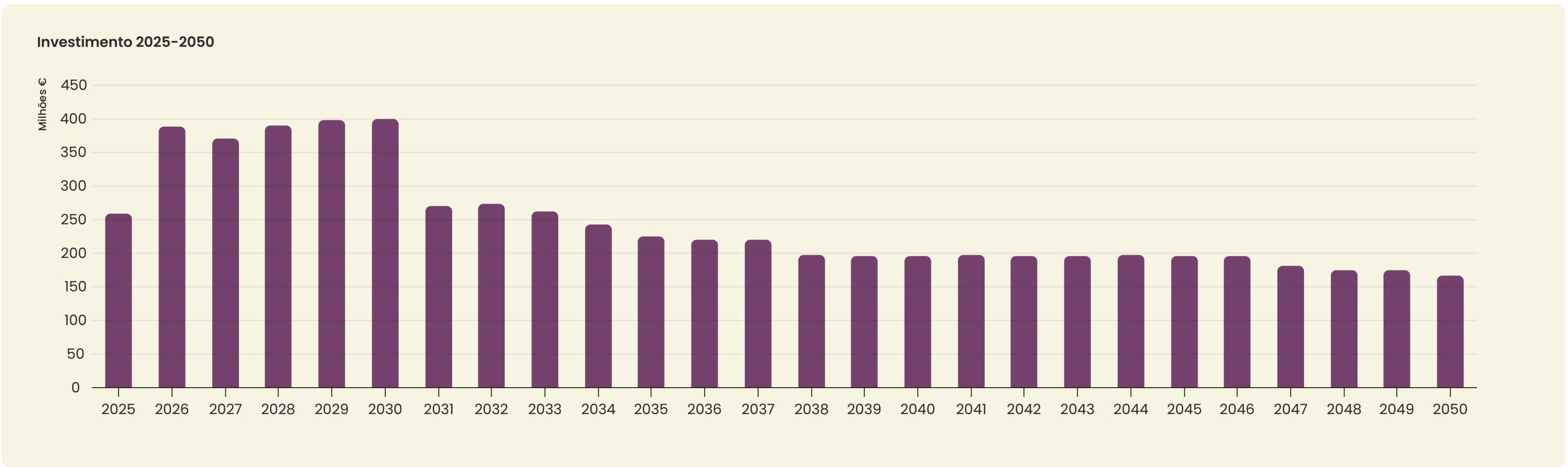
10.2 Resultados



10.1 RECURSOS

O Plano de Intervenção para a Floresta 2025-2050, constitui-se como o elemento-chave para a transformação da Floresta Portuguesa, numa floresta mais rentável, menos vulnerável a ameaças e riscos, e produtora de mais e melhores bens e serviços.

Esta transformação, essencial para o futuro do País, exigirá da parte do Governo um sólido compromisso de investimento para o período 2025-2050, bem como um forte empenho e alinhamento de todas as entidades públicas e privadas do Setor Florestal.



10.1 RECURSOS

A arquitetura financeira do Plano de Intervenção para a Floresta 2025–2050 contempla uma abordagem multi-fundos, ou seja, o recurso a diferentes fontes de financiamento.

Para as Ações previstas para o ano de 2025, já estão enquadradas as fontes de financiamento, nomeadamente no Fundo Ambiental, no RESTORE, ou no Programa de Resiliência e Reprogramação (PRR), seja na fase de realocação ou de reprogramação.

Os investimentos futuros, terão como fontes de financiamento o Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC), o Fundo Ambiental, o Orçamento do Estado e instrumentos financeiros.

Neste âmbito, a FlorestGal, S.A., enquanto empresa pública de gestão e desenvolvimento florestal que não integra o Perímetro das Administrações Públicas, terá a sua estrutura reforçada.

A FlorestGal, S.A. deverá recorrer a diferentes linhas de crédito, como, por exemplo, as que resultam do InvestEU; à celebração de contratos de empréstimo junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) ou do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB); bem como a apoios no âmbito de programas financiados por fundos europeus. Para tal será reforçado o capital social da FlorestGal, S.A..

A FlorestGal assumirá ainda a gestão do património rústico propriedade do Estado, de forma a promover a sua valorização.

10.2 RESULTADOS

Apresentam-se de seguida em “Grandes Números”, os impactos positivos produzidos pela transformação definida no Plano de Intervenção para a Floresta 2025-2050.

ECONOMIA

De acordo com os pressupostos e metodologia aplicada pela Boston Consulting Group (BCG), no seu estudo “Perspetivas para a valorização da floresta portuguesa” de 2023, os impactos gerados pelas ações preconizadas pelo Plano de Intervenção para a Floresta 2025-2050, uma vez alcançada a maturidade de todas as iniciativas de arborização e rearborização são:



¹ Considerando os hectares impactados e a variação do AMA alcançado por cada iniciativa, e para cada tipo de árvore (i.e. em steady state, que só será alcançado uma vez que as iniciativas estejam implementadas e a gerar o máximo valor esperado), assumindo que serão implementadas numa ótica de silvicultura
² Considerando o preço atual da madeira nacional e não contando com o impacto da inflação e time value of Money
³ Considerando o preço atual da madeira importada;
⁴ VAB adicional para a economia portuguesa das indústrias de transformação incluindo as industriais da cortiça, madeira, mobiliário e pasta, papel e cartão, resina e silvicultura, gerado pelos empregos e resultados financeiros das empresas diretamente envolvidas na fileira florestal. Valor calculado a partir de VAB/ha aferido com base nas contas nacionais e área de floresta

10.2 RESULTADOS

AMBIENTE

O Plano de Intervenção para a Floresta 2025–2050, reflete o forte compromisso nacional com a Ação Climática e com sustentabilidade ambiental. Neste âmbito, são várias as Ações, que asseguram e reforçam o papel de sumidouro de carbono da floresta portuguesa, tendo em vista a neutralidade carbónica até 2045. Foi também assegurado o alinhamento do Plano, com outros compromissos ambientais, como o do contributo nacional para Estratégia da União Europeia “Florestas 2030”, ou da Lei do Restauro da Natureza.



~ **1 M toneladas/ano**

adicionais de CO₂ sequestrado⁵



~ **20 %**

das florestas restauradas, no âmbito da Lei do Restauro da Natureza sequestrado



~ **5 MILHÕES**

de árvores plantadas por ano, no âmbito da Estratégia “Florestas 2030”

⁵ Valor calculado com base na capacidade de sequestro para cada espécie de árvore, de acordo com os pressupostos da metodologia aplicada pela Boston Consulting Group (BCG), no seu estudo “Perspetivas para a valorização da floresta portuguesa” de 2023. Valor prospetivado, uma vez alcançada a maturidade de todas as iniciativas de arborização e rearborização previstas no Plano.

10.2 RESULTADOS

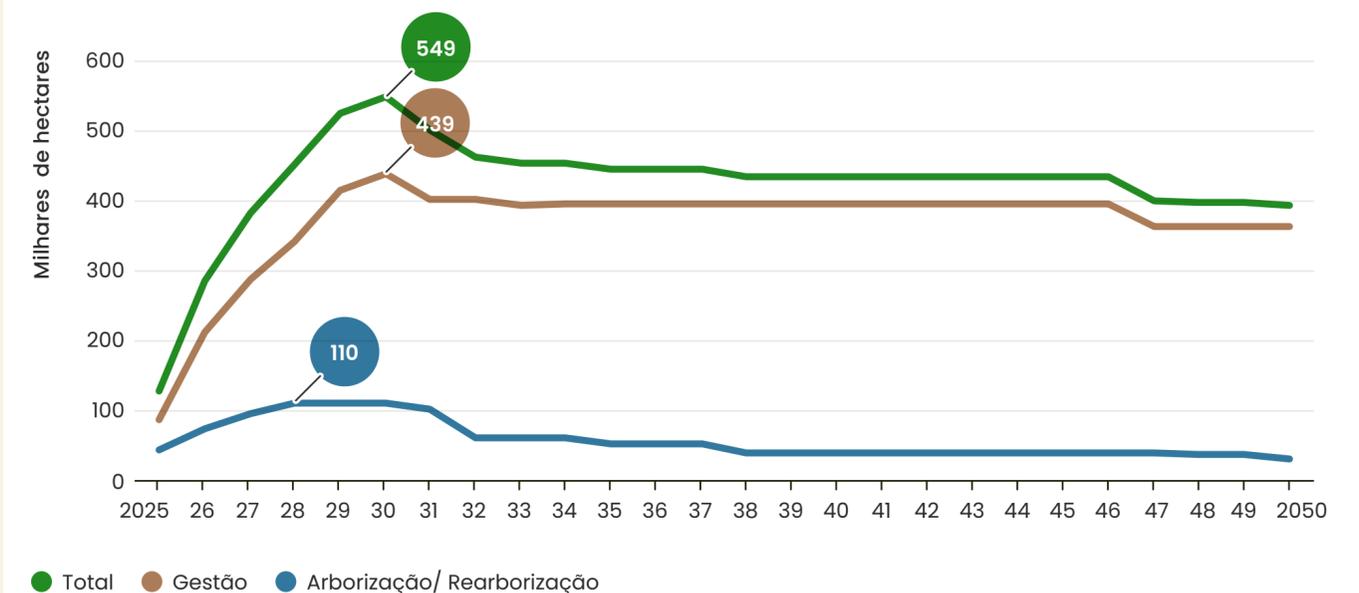
INCÊNDIOS RURAIS

De acordo com os pressupostos aplicados pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P. (AGIF), no Programa Nacional de Ação (PNA), elemento concretizador das opções estratégicas definidas no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), os impactos gerados pelas ações preconizadas pelo Plano de Intervenção para a Floresta 2025-2050, estão alinhados com o desejável cenário “Conseguimos”, o único que em todos os cenários meteorológicos se perspetiva conseguir atingir as metas do roteiro para a neutralidade carbónica previstas para 2030, com 60 000ha/ ano de área ardida (total de 660 000ha no período 2020-2030) e que manterá “Portugal protegido de incêndios rurais graves”.

De acordo com as Medidas e Ações definidas no Plano de Intervenção para a Floresta 2025-2050, perspetiva-se que até 2050, sejam intervencionados cerca de 10,3 M ha de espaços florestais:

- Cerca de 87% de gestão⁶ (8,9 M ha) e 13% em rearborizações/ arborizações (1,4 M ha).
- O maior volume de intervenção/ano acontece nos 6 primeiros anos (2025-2030), sendo 2030 o ano com a maior intervenção prevista (540 mil ha (75% gestão)).
- Após 2036, estabilização da intervenção anual, em cerca de 380 mil ha.

Intervenção Anual (2025-2050)



⁶ Ações silvícolas (gestão de combustíveis, beneficiação de povoamentos, ...)

10.2 RESULTADOS

INCÊNDIOS RURAIS

Comparando os objetivos de Intervenção do Plano de Intervenção para a Floresta 2025-2050 e do Programa Nacional de Ação | Cenário 2025 – 2030 (6 anos):

- Até 2030 (próximos 6 anos) prevê-se a intervenção em cerca de 2 M ha, através da implementação deste Plano:
 - Intervenção em área: 12% de aumento previsto no Plano de Intervenção para a Floresta em intervenção em área face ao PNA, com impacto principalmente no reforço dos projetos de recuperação de áreas ardidas, pastoreio e rede primária.
 - Intervenção linear (rede Secundária): complementaridade nos planos, prevendo o Plano de Intervenção para a Floresta 2025-2050 novos condomínios de aldeia e aumento da execução ao nível das CIM e Autarquias.



11

MENSAGENS



MENSAGENS

MENSAGEM DO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS - ICNF

“A Floresta é economia, biodiversidade e valor futuro, traduzidos em 1,4% do PIB, 1,5% do emprego e 70% da área do país. Um futuro que só existe se for garantido, prevenindo os incêndios rurais, as pragas e o abandono.

Esta proposta de plano integra todo o conhecimento existente e aponta um caminho seguro, mas difícil, mobilizando investimento público que permita alavancar investimento privado, mas também capacite a administração para o orientar e apoiar.

A Floresta impõe um compromisso societal, feito de políticas públicas orientadas para a sua realidade, em que 90% é propriedade privada.

Este compromisso é sobretudo com as gerações futuras, a escala adequada a olhar para a Floresta.”

MENSAGEM DA AGÊNCIA PARA A GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS - AGIF

“O pacto sublinha a ambição do plano nacional de gestão integrada de fogos rurais para intervenção e gestão em escala nas florestas, e aumento de rentabilidade, envolvendo público e privado. A capacidade para o concretizar é o maior desafio, exigindo recursos humanos com perfil ajustado, simplificação dos processos, ágeis mecanismos de financiamento e governança adequada - rearranjos institucionais, regulação efetiva do setor e capacidade de planeamento e monitorização, alicerçados no modelo do SGIFR.

Só reduzindo o impacto dos incêndios se poderá realizar este plano e ele próprio ajudará a um Portugal Protegido de Incêndios Rurais Graves.”

MENSAGEM FINAL

Juntos, temos o dever e a oportunidade de “construir” uma floresta geradora de mais riqueza, mais resiliente e mais sustentável do ponto de vista ambiental e social.

FICHA TÉCNICA

A elaboração deste documento contou com o envolvimento e participação das várias entidades representativas do setor florestal e de uma equipa de especialistas de reconhecido mérito.

ENTIDADES

- AGIF - Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais
- AG-PEPAC - Autoridade de Gestão do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum
- AIMMP - Associação das Indústrias de Madeira e Mobiliário de Portugal
- ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias
- ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente
- ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses
- BALADI - Federação Nacional dos Baldios
- BIOND - Forest Fibers from Portugal
- CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal
- Centro PINUS - Associação para a Valorização da Floresta de Pinho
- CNA - Confederação Nacional de Agricultura
- CONFAGRI - Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal
- DGADR - Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- DGT - Direção Geral do Território
- eBUPI - Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado
- FENAFLORESTA - Federação Nacional das Cooperativas de Produtores Florestais
- FILCORK - Associação interprofissional da fileira da cortiça
- FlorestGal - Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, S.A.
- FNAPF - Federação Nacional das Associações de Proprietários Florestais
- FORESTIS - Associação Florestal de Portugal
- Forestwise - Laboratório Colaborativo para a Gestão Integrada da Floresta e do Fogo
- FÓRUM FLORESTAL - Estrutura Federativa da Floresta Portuguesa
- FSC - Forest Stewardship Council
- GPP - Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
- ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
- IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
- LPN - Liga para a Protecção da Natureza
- MONTIS - Associação para a Gestão e Conservação da Natureza
- PEFC - Programme for the Endorsement of Forest Certification - Portugal
- PJ - Polícia Judiciária
- QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza
- RESIPINUS - Associação de Destiladores e Exploradores de Resina
- UNAC - União da Floresta Mediterrânica
- ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável

EQUIPA DE ESPECIALISTAS

- Carlos Fonseca – Biólogo
- Domingos Lopes – Eng. Florestal
- Hélia Marchante – Bióloga
- João Manuel Soares – Eng. Agrónomo
- Joaquim Sande Silva – Eng. Florestal
- José Miguel Cardoso Pereira – Eng. Florestal
- Miguel Piseiro de Freitas – Eng. Agrónomo
- Pedro Bingre do Amaral – Eng. Florestal
- Sofia Knapic – Eng.ª Florestal

COORDENAÇÃO/ ELABORAÇÃO

- Rui Ladeira – Secretário de Estado das Florestas
- António da Cruz Oliveira – Adjunto (Gabinete SEF)
- José Manuel Rodrigues – Adjunto (Gabinete SEF)
- Carlos Rodrigues – Técnico especialista (Gabinete SEF)
- João Pavão – Técnico especialista (Gabinete SEF)
- Sara Pereira – Técnico especialista (Gabinete MAGRIP)

SIGLAS

Sigla	Descrição
AGIF	Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais
AG-PEPAC	Autoridade de Gestão do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum
AIMMP	Associação das Indústrias de Madeira e Mobiliário de Portugal
ANAFRE	Associação Nacional de Freguesias
ANEFA	Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
AT	Autoridade Tributária
BALADI	Federação Nacional dos Baldios
BCG	Boston Consulting Group
BIOND	Forest Fibers from Portugal
CAP	Confederação dos Agricultores de Portugal
CENTRO PINUS	Associação para a Valorização da Floresta de Pinho
CNA	Confederação Nacional de Agricultura
CONFAGRI	Confederação Nacional das Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal
DGADR	Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGT	Direção Geral do Território
DL	Decreto-Lei
eBUPI	Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado
eBUPI	Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado
EGF	Entidade de Gestão Florestal
EUDR	Regulamento de desflorestação e degradação florestal

Sigla	Descrição
FA	Fundo Ambiental
FENAFLORESTA	Federação Nacional das Cooperativas de Produtores Florestais,
FILCORK	Associação interprofissional da fileira da cortiça
FLORESTGAL	FlorestGal - Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, S.A.
FNAPF	Federação Nacional das Associações de Proprietários Florestais
FORESTIS	Associação Florestal de Portugal
Forestwise	Laboratório Colaborativo para a Gestão Integrada da Floresta e do Fogo
FÓRUM FLORESTAL	Estrutura Federativa da Floresta Portuguesa
FSC	Forest Stewardship Council
GPP	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral
ha	hectare
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IFN	Inventário Florestal Nacional
IRN	Instituto de Registos e Notariado
LPN	LPN - Liga para a Protecção da Natureza
M	Milhões
MACT	Ministério da Coesão Territorial
MAEN	Ministério do Ambiente e Energia
MAGRIP	Ministério da Agricultura e Pescas
MAI	Ministério da Administração Interna
ME	Ministério da Economia
MECI	Ministério da Educação, Ciência e Inovação

Sigla	Descrição
MF	Ministério das Finanças
MIH	Ministério das Infraestruturas e Habitação
MJ	Ministério da Justiça
MJM	Ministério da Juventude e Modernização
MONTIS	Associação para a Gestão e Conservação da Natureza
OCPPF	Organizações comerciais de produtores de produtos florestais
PEFC	Programme for the Endorsement of Forest Certification – Portugal
PEPAC	Plano Estratégico da Política Agrícola Comum
PGF	Plano de Gestão Florestal
PIB	Produto Interno Bruto
PJ	Polícia Judiciária
QUERCUS	Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza
RCM	Resolução de Conselho de Ministros
RESIPINUS	Associação de Destiladores e Exploradores de Resina
RJAAR	Regime jurídico aplicável às ações de arborização e re-arborização
SEAF	Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais
SEALOT	Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território
SEE	Secretaria de Estado da Economia
SEF	Secretaria de Estado das Florestas
SEPC	Secretaria de Estado da Proteção Civil
TMCA	Taxa média de crescimento anual
UE	União Europeia
UGF	Unidade de Gestão Florestal

Sigla	Descrição
UNAC	União da Floresta Mediterrânica
VAB	Valor Acrescentado Bruto
ZERO	Associação Sistema Terrestre Sustentável
ZIF	Zona de Intervenção Florestal

OBRIKADO